



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.317, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Santa Clara Incorporação e Administração de Bens Ltda., localizado na Estrada Municipal PIR 052, no Bairro Água Santa, neste Município, destinada ao alargamento da referida via pública e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Santa Clara Incorporação e Administração de Bens Ltda., localizado na Estrada Municipal PIR 052, no Bairro Água Santa, neste Município, a qual se destinará ao alargamento da referida via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Desapropriação Amigável ou Judicial, para alargamento da Estrada Municipal PIR – 052
Protocolo: 114.590 / 2015
Proprietário: SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
Local: ESTRADA MUNICIPAL – PIR 052
Bairro: Água Santa Matrícula: 84.170 – 1º C.R.I.
Áreas: À ser Desapropriada - 1.792,43 m² - 0,1792 ha
Remanescente – 45.810,73 m² - 4,581 ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA – 1.792,43 m² - 0,1792 ha

Parte da Gleba de Terras, denominada Água Parada, localizada no Bairro Água Santa, neste Município e Comarca, que assim se descreve: inicia-se no vértice 5, situado na divisa do imóvel da matrícula nº 69.488, denominado Sítio Paineiras e com a Estrada Municipal PIR-052; deste segue em rumo de 45°56'51" SW e distância de 26,63 metros até o vértice 6, deste segue com rumo de 42°48'36" SW e distância de 20,22 até o vértice 8; deste segue com rumo de 45°09'09" SW e distância de 55,77 metros até o vértice 9; deste segue com rumo de 48°44'32" SW e distância de 53,94 metros até o vértice 10; deste segue com rumo de 46°27'38" SW e distância de 45,68 metros até o vértice 11, deste segue com rumo de 47°09'21" SW e distância de 48,15 metros até o vértice 12, confrontando do vértice 5 até o vértice 12 com a Estrada Municipal PIR - 052; deste deflete à direita com rumo de 59°00'01" NW e distância de 8,09 metros até o vértice 12A, confrontando com o imóvel da Prefeitura Municipal de Piracicaba, matrícula n 68.122; deste segue em curva com corda de rumo 64°30'51" NE, distância de 7,81 metros, desenvolvimento de 7,94 metros, raio de 13,00 metros e ângulo central 34°58'28" até o vértice 12B; deste segue com rumo de 47°01'36" NE e distância de 42,03 metros até o vértice 12C; deste segue com rumo de 46°03'35" NE e distância de 49,13 metros até o vértice 12D, deste segue com rumo de 45°17'27" NE e distância de 53,26 metros até o vértice 12E, deste segue com rumo de 43°23'00" NE e distância de 54,36 metros até o vértice 12F; deste segue com rumo de 42°18'10" NE e distância de 54,02 metros até o vértice 12G; deste segue com rumo de 41°24'27" NE e distância de 28,56 metros até o vértice 12H, 41°24'27" NE e distância de 16,73 metros até o vértice 12I, confrontando do vértice 12A ao vértice 12I com área remanescente do expropriando; deste segue rumo de 24°01'57" SE e distância de 7,63 metros até o vértice 5, confrontando com imóvel denominado Sítio Paineiras, matrícula nº 69.488, encerrando-se assim uma área de 1.792,43 metros quadrados, ou 0,1792 hectares.

ÁREA REMANESCENTE – 45.810,73 m² - 4,581 ha

Gleba de Terras, denominada Água parada, localizado no Bairro Água Santa, neste Município e Comarca, que assim se descreve: inicia-se a descrição no vértice 4A, localizado na intersecção da divisa do mesmo imóvel (Matrícula 84.169), com o imóvel da presente Matrícula e com o imóvel sob Matrícula 69.488 denominado Sítio Paineiras, deste vértice segue em sentido horário nos seguintes rumos e distâncias: deste segue com rumo de 24°01'27" SW e distância de 139,77 metros até o vértice 12I, confrontando com o imóvel denominado Sítio Paineiras, deste segue com rumo de 41°24'27" SW e distância de 16,73 metros até o vértice 12H, deste segue com rumo de 41°24'27" SW e distância de 28,56 metros até o vértice 12G, deste segue com rumo de 42°18'10" SW e distância de 54,02 metros até o vértice 12F, deste segue com rumo de 43°23'00" SW e distância de 54,36 metros até o vértice 12E, deste segue com rumo de 45°17'27" SW e distância de 53,26 metros até o vértice 12D, deste segue com rumo de 46°03'35" SW e distância de 49,13 metros até o vértice 12C, deste segue com rumo de 47°01'36" SW e distância de 42,03 metros até o vértice 12B, deste segue em curva com corda de rumo 64°30'51" SW, distância de 7,81 metros, desenvolvimento de 7,94 metros, raio de 13,00 metros e ângulo central 34°58'28" até o vértice 12A; confrontando do vértice 12I ao vértice 12A com a Área Remanescente do expropriando; deste segue com rumo de 59°00'01" NW e distância de 57,21 metros até o vértice 13, deste segue com rumo de 57°46'11" NW e distância de 74,67 metros até o vértice 4B, confrontando do vértice 12A ao vértice 4B com imóvel da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Matrícula nº 68.122; deste segue com rumo de 45°25'00" NE e distância de 385,15 metros até o vértice inicial 4A, confrontando com parte do mesmo imóvel Matrícula nº 84.169; encerrando-se assim uma área de 45.810,73 metros quadrados, ou 4,581 hectares."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 17,92 (dezessete reais e noventa e dois centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Desapropriação Amigável ou Judicial, para alargamento da Estrada Municipal PIR – 052
Protocolo: 114.590 / 2015
Proprietário: SANTA CLARA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
Local: ESTRADA MUNICIPAL – PIR 052
Bairro: Água Santa Matrícula: 84.170 – 1º C.R.I.
Áreas: À ser Desapropriada - 1.792,43 m² - 0,1792 ha
Remanescente – 45.810,73 m² - 4,581 ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA – 1.792,43 m² - 0,1792 ha

Parte da Gleba de Terras, denominada Água Parada, localizada no Bairro Água Santa, neste Município e Comarca, que assim se descreve: inicia-se no vértice 5, situado na divisa do imóvel da matrícula nº 69.488, denominado Sítio Paineiras e com a Estrada Municipal PIR-052; deste segue em rumo de 45°56'51" SW e distância de 26,63 metros até o vértice 6, deste segue com rumo de 42°48'36" SW e distância de 49,93 metros até o vértice 7; deste segue com rumo de 42°22'57" SW e distância de 20,22 até o vértice 8; deste segue com rumo de 45°09'09" SW e distância de 55,77 metros até o vértice 9; deste segue com rumo de 48°44'32" SW e distância de 53,94 metros até o vértice 10; deste segue com rumo de 46°27'38" SW e distância de 45,68 metros até o vértice 11, deste segue com rumo de 47°09'21" SW e distância de 48,15 metros até o vértice 12, confrontando do vértice 5 até o vértice 12 com a Estrada Municipal PIR - 052; deste deflete à direita com rumo de 59°00'01" NW e distância de 8,09 metros até o vértice 12A, confrontando com o imóvel da Prefeitura Municipal de Piracicaba, matrícula n 68.122; deste segue em curva com corda de rumo 64°30'51" NE, distância de 7,81 metros, desenvolvimento de 7,94 metros, raio de 13,00 metros e ângulo central 34°58'28" até o vértice 12B; deste segue com rumo de 47°01'36" NE e distância de 42,03 metros até o vértice 12C; deste segue com rumo de 46°03'35" NE e distância de 49,13 metros até o vértice 12D, deste segue com rumo de 45°17'27" NE e distância de 53,26 metros até o vértice 12E, deste segue com rumo de 43°23'00" NE e distância de 54,36 metros até o vértice 12F; deste segue com rumo de 42°18'10" NE e distância de 54,02 metros até o vértice 12G; deste segue com rumo de 41°24'27" NE e distância de 28,56 metros até o vértice 12H, 41°24'27" NE e distância de 16,73 metros até o vértice 12I, confrontando do vértice 12A ao vértice 12I com área remanescente do expropriando; deste segue rumo de 24°01'57" SE e distância de 7,63 metros até o vértice 5, confrontando com imóvel denominado Sítio Paineiras, matrícula nº 69.488, encerrando-se assim uma área de 1.792,43 metros quadrados, ou 0,1792 hectares.

ÁREA REMANESCENTE – 45.810,73 m² - 4,581 ha

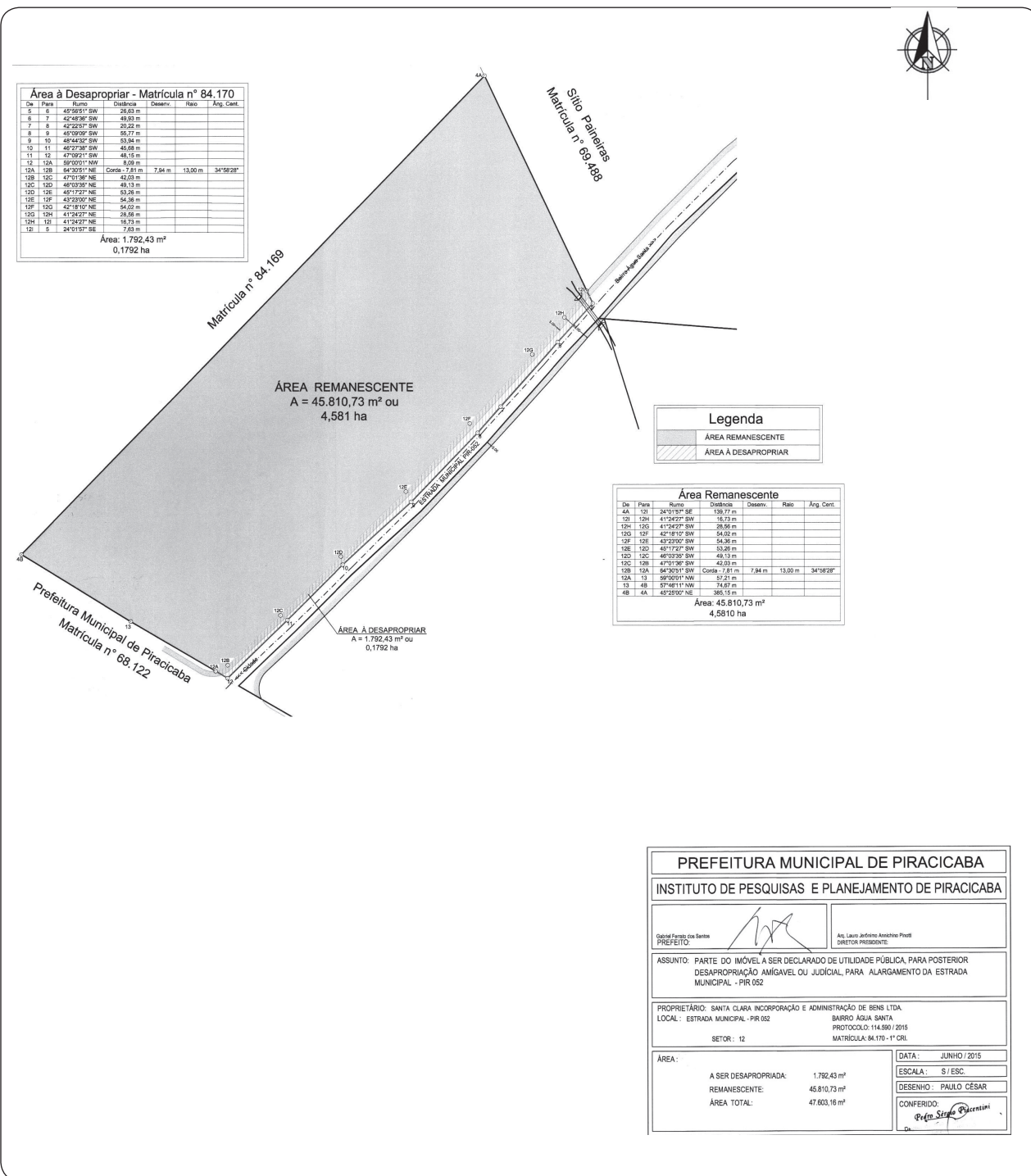
Gleba de Terras, denominada Água parada, localizado no Bairro Água Santa, neste Município e Comarca, que assim se descreve: inicia-se a descrição no vértice 4A, localizado na intersecção da divisa do mesmo imóvel (Matrícula 84.169), com o imóvel da presente Matrícula e com o imóvel sob Matrícula 69.488 denominado Sítio Paineiras, deste vértice segue em sentido horário nos seguintes rumos e distâncias: deste segue com rumo de 24°01'27" SW e distância de 139,77 metros até o vértice 12I, confrontando com o imóvel denominado Sítio Paineiras, deste segue com rumo de 41°24'27" SW e distância de 16,73 metros até o vértice 12H, deste segue com rumo de 41°24'27" SW e distância de 28,56 metros até o vértice 12G, deste segue com rumo de 42°18'10" SW e distância de 54,02 metros até o vértice 12F, deste segue com rumo de 43°23'00" SW e distância de 54,36 metros até o vértice 12E, deste segue com rumo de 45°17'27" SW e distância de 53,26 metros até o vértice 12D, deste segue com rumo de 46°03'35" SW e distância de 49,13 metros até o vértice 12C, deste segue com rumo de 47°01'36" SW e distância de 42,03 metros até o vértice 12B, deste segue em curva com corda de rumo 64°30'51" SW, distância de 7,81 metros, desenvolvimento de 7,94 metros, raio de 13,00 metros e ângulo central 34°58'28" até o vértice 12A; confrontando do vértice 12I ao vértice 12A com a Área Remanescente do expropriando; deste segue com rumo de 59°00'01" NW e distância de 57,21 metros até o vértice 13, deste segue com rumo de 57°46'11" NW e distância de 74,67 metros até o vértice 4B, confrontando do vértice 12A ao vértice 4B com imóvel da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Matrícula nº 68.122; deste segue com rumo de 45°25'00" NE e distância de 385,15 metros até o vértice inicial 4A, confrontando com parte do mesmo imóvel Matrícula nº 84.169; encerrando-se assim uma área de 45.810,73 metros quadrados, ou 4,581 hectares.

Piracicaba, 30 de Junho de 2015.


PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Dpto. Uso e Ocupação do Solo

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 95/15

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: 114.580 / 2015
PROPRIETÁRIO: Santa Clara Incorporação e Administração de Bens Ltda.
LOCAL: Estrada Municipal PIR - 052
BAIRRO: Água Santa Matrícula nº 84.170 – 1º C.R.I.
FINALIDADE: Área a ser desapropriada
ÁREA: 1.792,43 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
1.792,43	R\$ 0,01	R\$ 17,92				R\$ 17,92

Piracicaba, 30 de Junho de 2.015.

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.015

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.318, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Evaldo Walder Marafon e s/m, localizado na Estrada Municipal PIR 052, no Bairro Água Santa, neste Município, destinada ao alargamento da referida via pública e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Evaldo Walder Marafon e s/m, localizado na Estrada Municipal PIR 052, no Bairro Água Santa, neste Município, a qual se destinará ao alargamento da referida via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Desapropriação Amigável ou Judicial, para alargamento da Estrada Municipal PIR – 052.

Protocolo: 114.588 / 2015

Proprietário: EVALDO WALDER MARAFON E S/M.

Local: ESTRADA MUNICIPAL – PIR 052

Bairro: Água Santa Matrícula: 84.629 – 1º C.R.I.

Áreas: À ser Desapropriada - 497,90 m² - 0,04979 ha

Remanescente - 43.751,09 m² - 4,3751 ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA – 497,90 m² - 0,04979 ha

Parte da Gleba A, denominada Sítio Córrego das Pannels, localizada no Bairro Água Santa, neste Município e comarca, que assim se descreve: inicia-se no vértice 01, situado na divisa com o imóvel da matrícula nº 31.358 e com a Estrada Municipal PIR-052; deste segue com azimute de 88°09'51" e distância de 3,93 metros até o vértice 1A, confrontando com o imóvel da matrícula nº 31.358; deste deflete à direita com azimute de 231°28'48" e distância de 44,17 metros até o vértice 1B; deste segue com azimute de 225°26'08" e distância de 53,23 metros até o vértice 1C; deste segue com azimute de 223°03'04" e distância de 54,32 metros até o vértice 1D; deste segue com azimute de 221°24'27" e distância de 9,48 metros até o vértice 1E, confrontando do vértice 1A até o vértice 1E com a área remanescente do expropriando; do vértice 1E deflete à direita com azimute de 274°28'55" e distância de 3,10 metros até o vértice 17, confrontando com a área da Matrícula nº 91.353; deste deflete à direita com azimute de 41°12'41" e distância de 65,59 metros até o vértice 18; deste segue com azimute de 47°00'19" e distância de 54,09 metros até o vértice 19; deste segue com azimute de 51°53'21" e distância de 40,80 metros até o vértice 1, confrontando do vértice 17 ao vértice 1 com Estrada Municipal PIR-052; encerrando-se assim uma área de 497,90 metros quadrados, ou 0,04979 hectares.

ÁREA REMANESCENTE – 43.751,09 m² - 4,3751 ha

Gleba A, denominada Sítio Córrego das Pannels, localizada no Bairro Água Santa, neste Município e Comarca, que assim se descreve: inicia-se no vértice 1A, situado na divisa do imóvel da matrícula nº 31.358, com a Estrada Municipal PIR-052; deste segue com azimute de 88°09'51" e distância de 268,27 metros até o vértice 2, confrontando com o imóvel da matrícula nº 31.358; deste deflete à direita com azimute de 180°11'09" e distância de 150,43 metros até o vértice 16; confrontando neste trecho com Estrada Vicinal; deste segue com azimute de 274°28'55" e distância de 387,64 metros até o vértice 1E, confrontando neste trecho, com o imóvel da matrícula nº 82.945; deste deflete à direita com azimute de 221°24'27" e distância de 9,48 metros até o vértice 1D; deste segue com azimute de 223°03'04" e distância de 54,32 metros até o vértice 1C; deste segue com azimute de 225°26'08" e distância de 53,23 metros até o vértice 1B; deste segue com azimute de 231°28'48" e distância de 44,17 metros até o vértice 1A, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, do vértice 1E ao vértice 1A, com área a ser desapropriada pelo Município, encerrando-se assim uma área de 43.751,09 metros quadrados, ou 4,3751 hectares."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Assunto: Parte do imóvel a ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior Desapropriação Amigável ou Judicial, para alargamento da Estrada Municipal PIR – 052

Protocolo: 114.588 / 2015

Proprietário: EVALDO WALDER MARAFON E S/M.

Local: ESTRADA MUNICIPAL – PIR 052

Bairro: Água Santa

Matrícula: 84.629 – 1º C.R.I.

Áreas: À ser Desapropriada - 497,90 m² - 0,04979 ha

Remanescente - 43.751,09 m² - 4,3751 ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA – 497,90 m² - 0,04979 ha

Parte da Gleba A, denominada Sítio Córrego das Pannels, localizada no Bairro Água Santa, nesta Município e comarca, que assim se descreve: inicia-se no vértice 01, situado na divisa com o imóvel da matrícula nº 31.358 e com a Estrada Municipal PIR-052; deste segue com azimute de 88°09'51" e distância de 3,93 metros até o vértice 1A, confrontando com o imóvel da matrícula nº 31.358; deste deflete à direita com azimute de 231°28'48" e distância de 44,17 metros até o vértice 1B; deste segue com azimute de 225°26'08" e distância de 53,23 metros até o vértice 1C; deste segue com azimute de 223°03'04" e distância de 54,32 metros até o vértice 1D; deste segue com azimute de 221°24'27" e distância de 9,48 metros até o vértice 1E, confrontando do vértice 1A até o vértice 1E com a área remanescente do expropriando; do vértice 1E deflete à direita com azimute de 274°28'55" e distância de 3,10 metros até o vértice 17, confrontando com a área da Matrícula nº 91.353; deste deflete à direita com azimute de 41°12'41" e distância de 65,59 metros até o vértice 18; deste segue com azimute de 47°00'19" e distância de 54,09 metros até o vértice 19; deste segue com azimute de 51°53'21" e distância de 40,80 metros até o vértice 1, confrontando do vértice 17 ao vértice 1 com Estrada Municipal PIR-052; encerrando-se assim uma área de 497,90 metros quadrados, ou 0,04979 hectares.

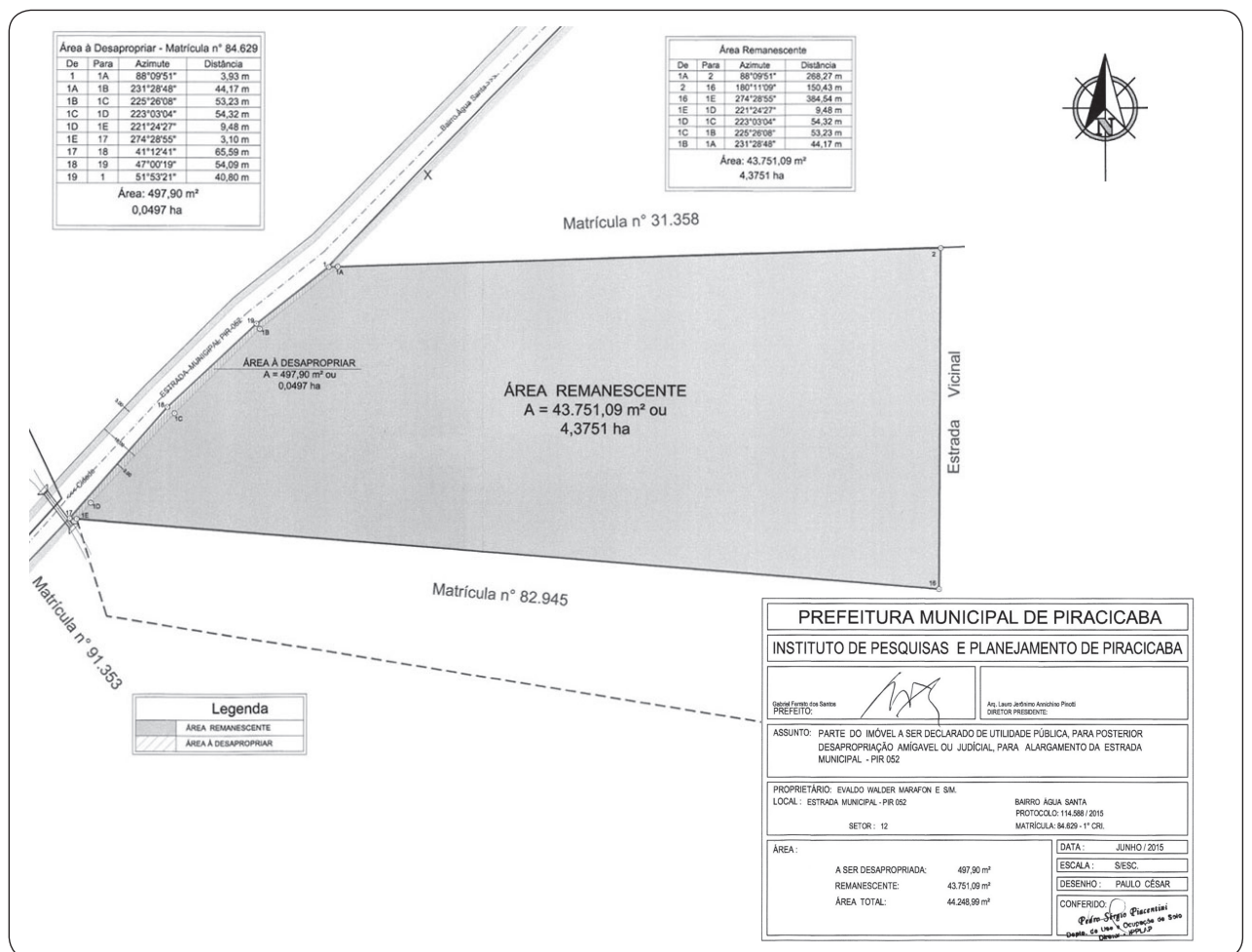
ÁREA REMANESCENTE – 43.751,09 m² - 4,3751 ha

Gleba A, denominada Sítio Córrego das Pannels, localizada no Bairro Água Santa, neste Município e Comarca, que assim se descreve: inicia-se no vértice 1A, situado na divisa do imóvel da matrícula nº 31.358, com a Estrada Municipal PIR-052; deste segue com azimute de 88°09'51" e distância de 268,27 metros até o vértice 2, confrontando com o imóvel da matrícula nº 31.358; deste deflete à direita com azimute de 180°11'09" e distância de 150,43 metros até o vértice 16; confrontando neste trecho com Estrada Vicinal; deste segue com azimute de 274°28'55" e distância de 387,64 metros até o vértice 1E, confrontando neste trecho, com o imóvel da matrícula nº 82.945; deste deflete à direita com azimute de 221°24'27" e distância de 9,48 metros até o vértice 1D; deste segue com azimute de 223°03'04" e distância de 54,32 metros até o vértice 1C; deste segue com azimute de 225°26'08" e distância de 53,23 metros até o vértice 1B; deste segue com azimute de 231°28'48" e distância de 44,17 metros até o vértice 1A, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, do vértice 1E ao vértice 1A, com área a ser desapropriada pelo Município, encerrando-se assim uma área de 43.751,09 metros quadrados, ou 4,3751 hectares

Piracicaba, 30 de Junho de 2015.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Dirto. Uso e Ocupação do Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP. 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1382
site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br





10 primeiro registro de imóveis e anexos
primeiroregistro@terra.com.br

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL
Matrícula **84.629** - Folha **01**

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Dedini
próximo ao Shopping Piracicaba I
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

10 primeiro registro de imóveis e anexos
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo
19 de abril de 2010

IMÓVEL: GLEBA A, denominada **SÍTIO CÔRREGO DAS PANEHAS**, com área total de **44.248,99 metros quadrados**, ou **4,4249 hectares**, ou ainda, **1,8285 alqueires**, localizada no Bairro Água Santa, em Vila Rezende, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia-se no **vértice 01**, situado no limite do imóvel da matrícula nº 31.358 e a Estrada Municipal (PIR-052); segue com azimute de **88º09'51"** e distância de **272,20 metros** até o **vértice 02**, confrontando neste trecho com o imóvel da matrícula nº 31.358; deste, segue pela lateral da estrada, com azimute de **180º11'09"** e distância de **150,43 metros** até o **vértice 16**, confrontando neste trecho, com a Estrada Vicinal; deste, segue com azimute de **274º28'55"** e distância de **387,64 metros**, até o **vértice 17**, confrontando neste trecho, com o imóvel da matrícula nº 82.945; deste, segue pela lateral da estrada (sentido Bairro Água Santa), com azimute de **41º12'41"** e distância de **65,59 metros**, até o **vértice 18**; deste, segue pela lateral da estrada (sentido Bairro Água Santa), com azimute de **47º00'19"** e distância de **54,09 metros**, até o **vértice 19**; deste, segue pela lateral da estrada (sentido Bairro Água Santa), com azimute de **51º53'21"** e distância de **40,80 metros**, até o **vértice 01**, ponto inicial da descrição, confrontando neste trecho, do vértice 17 ao vértice 01, com a Estrada Municipal (PIR-052), encerrando-se assim a descrição deste perímetro.

CADASTRO/INCRA: A gleba descrita se encontra cadastrada junto ao INCRA, em área maior, sob nº **6300550029508** com a denominação de Sítio Córrego das Panehas; indicação para localização de imóvel na **Estrada Velha Piracicaba Limeira KM 8**; módulo rural **8,0000 ha.**; nº de módulos rurais **1,35**; módulo fiscal **10,0000 ha.**; nº de módulos fiscais **1,08**; fração mínima de parcelamento **2,0000 ha.**; com área total de **10,8000 ha.**; nº do imóvel na Receita Federal **0.275.618-8**, conforme CCIR para o exercício de 2003/2004/2005. CEP 13.400-000.

continua na verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL
Matrícula **84.629** - Folha **01**

10 primeiro registro de imóveis e anexos
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO ALBERONI, empresário. RG 7.291.713-SSP/SP, CPF/MF 234.581.278-87, e sua mulher **SUELÍ CONCEIÇÃO BASSINELLO ALBERONI**, do lar, RG 20.810.162-SSP/SP, CPF/MF 168.036.678-55, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Adolfo Schiavano, nº 134, CEP 13.405-327, Jardim Weller. **ROBERTO ALBERONI**, comerciante, RG 7.321.472-SSP/SP, CPF/MF 392.866.738-68, acompanhado de sua mulher **MARIA LÍDIA ZANUZZI ALBERONI**, do lar, RG 9.678.922-SSP/SP, CPF/MF 123.774.598-54, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Avenida Dr. Morato, nº 619, CEP 13.405-260, Vila Rezende; e **JOSÉ ALBERONI NETO**, comerciante, RG 7.276.074-SSP/SP, CPF/MF 715.964.538-34, e sua mulher **MARLI APARECIDA PEREIRA ALBERONI**, comerciante, RG 7.536.038-X-SSP/SP, CPF/MF 015.915.788-92, brasileiros, casados sob o regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 2.093, no livro 3 Auxiliar, desta serventia, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Travessa Dom Luiz de Bragança, nº 667, CEP 13.405-248, Vila Rezende.

REGISTRO ANTERIOR: R. 5, de 13/09/2007, da matrícula nº 63.825, deste registro. Protocolo nº 271.531 de 25/08/2009. Valor venal proporcional: R\$10.128,92.

WALDEZIANA M. FERNANDES
Escritor
PAULO ROBERTO GARRIDO
Substituto do Oficial

Av. 1 - 19 de abril de 2010
REMISSÃO - USUFRUTO
Procede-se a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula pesa usufruto vitalício a favor de **THEREZA PASQUALINI ALBERONI**, brasileira, viúva, do lar, RG 14.028.859-SSP/SP, CPF/MF 273.633.248-24, domiciliada nesta cidade, onde reside, na Avenida Monsenhor Gerônimo Galo, nº 294, CEP 13.405-242, constituído através do

continua ficha 02

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL
Matrícula **84.629** - Folha **02**

10 primeiro registro de imóveis e anexos
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo
19 de abril de 2010

registro 6, de 13/09/2007, da matrícula nº 63.825, pelo valor de R\$14.000,00. Protocolo nº 271.531 de 25/08/2009.

WALDEZIANA M. FERNANDES
Escritor
PAULO ROBERTO GARRIDO
Substituto do Oficial

Av. 2 - 18 de abril de 2011
CADASTRO/INCRA
Pela escritura datada de 05/04/2011, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº 727, nas páginas 263/266, os proprietários da rua Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Sítio Córrego das Panehas, localizada na Estrada Velha Piracicaba Limeira, Km 8, código do imóvel rural nº 630.055.002.950-8, módulo rural de 8,0000ha, número de módulos rurais 1,35, módulo fiscal 10,0000ha, número de módulos fiscais 1,0800, RMP 2,0000ha, área total 10,8000ha, inscrito junto à Secretaria da Receita Federal sob nº 0.275.618-8, CEP cadastrado 13400-970 (em área maior). Protocolo nº 290863 de 07/04/2011.

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escritor Autorizado
PAULO ROBERTO GARRIDO
Substituto do Oficial

R. 3 - 18 de abril de 2011
COMPRA E VENDA
Pela escritura datada de 05/04/2011, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro nº 727, nas páginas 263/266, os proprietários da rua propriedade Francisco Alberoni e sua mulher Sueli Conceição Bassinello Alberoni; Roberto Alberoni e sua mulher Maria Lídia Zanuzzi Alberoni; José Alberoni Neto, autônomo, e sua mulher Marli Aparecida Pereira Alberoni; e a usufrutária Thereza Pasqualini Alberoni, já qualificadas, **COMPRAM** a **VENDEM** a **gleba A**, denominada **SÍTIO CÔRREGO DAS PANEHAS**, localizada na Estrada Velha Piracicaba Limeira, Km 8, código do imóvel rural nº 630.055.002.950-8, módulo rural de 8,0000ha, número de módulos rurais 1,35, módulo fiscal 10,0000ha, número de módulos fiscais 1,0800, RMP 2,0000ha, área total 10,8000ha, inscrito junto à Secretaria da Receita Federal sob nº 0.275.618-8, CEP cadastrado 13400-970 (em área maior). Protocolo nº 290863 de 07/04/2011.

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escritor Autorizado
PAULO ROBERTO GARRIDO
Substituto do Oficial

Pedido de certidão nº: 246878

Certidão

Página: 44011015

Oficial: R\$ 24,06
Estado: R\$ 6,84
IPI: R\$ 5,04
Reg. Civil: R\$ 1,27
Trab. Juiz: R\$ 1,27
Total: R\$ 38,48

Piracicaba-SP, 16 de junho de 2014.
Emitida às 11:32:55 horas.

Waldemar Pereira - Escritor



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 96/15

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: 114.588 / 2015
PROPRIETÁRIO: Evaldo Walder Marafon e S/M.
LOCAL: Estrada Municipal PIR - 052
BAIRRO: Água Santa Matrícula nº 84.629 - 1º C.R.I.
FINALIDADE: Área a ser desapropriada
ÁREA: 497,90 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
497,90	R\$ 0,01	RS 4,98				RS 4,98

Piracicaba, 30 de Junho de 2.015.

Alex Donizete Perez
Membro

Andréia Golinel
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Francisco Totti Junior
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.015

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

Autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, a complementar o valor do repasse, para o exercício de 2015, à Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba, para realização das atividades descritas no inciso X do art. 1º da Lei nº 6.443/09 e suas alterações e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a repassar o valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), em complementação à subvenção autorizada pela Lei nº 6.443/09 e suas alterações, à Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba, para o exercício de 2015, para a realização das atividades descritas no inciso X do art. 1º da referida Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 12011- 13.392.0021.2114 - 335043, da Secretaria Municipal da Ação Cultural, vigentes para o exercício de 2015 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, a complementar o valor do repasse, para o exercício de 2015, à Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba, para realização das atividades descritas no inciso X do art. 1º da Lei nº 6.443/09 e suas alterações e dá outras providências".

Preliminarmente, é necessário esclarecer que estamos encaminhando a presente proposição visando complementar o valor já repassado à Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba, com o fim de dar continuidade à Temporada de Concertos 2015, promovido por essa Associação, temporada esta referente ao desenvolvimento profissional e estímulo da música erudita, através de recitais, concertos, exposições, conferências, seminários, palestras e ensaios musicais.

Ressaltamos a ampla repercussão dos concertos da Orquestra Sinfônica que conta com o aclamado maestro Jamil Maluf como regente artístico e diretor titular. Piracicabano nato, Maluf é o único maestro brasileiro que possui quatro prêmios de melhor regente pela Associação Paulista de Críticos de Arte.

A Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba se constitui em instituição sem fins lucrativos criada a mais de 100 anos e que tem por objetivos estatutários a promoção social, visando à inclusão do ser humano na sociedade, através da realização de atividades culturais de interesse público e a complementação dos valores, além da temporada, tem o intuito de aumentar o investimento em cultura, através de entidades idôneas de nosso município e cujos trabalhos são reconhecidamente apreciados por nossos cidadãos.

Ademais, cabe destacar que para atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Assim, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprove a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 07 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 16 / 2015
ASSUNTO: ALTERAÇÃO / REPASSE / ASSOC. ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 07 DE AGOSTO DE 2015.

Pág. 1 / 4

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
☒ GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL, A COMPLEMENTAR O REPASSE, PARA O EXERCÍCIO 2015, À ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA, PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRITAS NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.443/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 114
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 114

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: PREFEITURA
ÓRGÃO: 12010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0021 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
PROJETO / ATIVIDADE: 2.114.0000 - ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL E CORAL MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE DE RECURSO: 0101 - FONTE TESOURO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2015	2016	2017
	200.000,00	210.000,00	220.000,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL	200.000,00
SALDO APÓS IMPACTO	0,00

Pág. 2 / 4

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2015	2016	2017
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	45.000.000,00	70.991.552,00	52.786.200,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-27.100.000,00	-74.051.800,00	-82.315.030,00
SALDO ATUAL	17.900.000,00	-3.060.248,00	-29.528.830,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2015

RECEITAS	1.128.772.220,00	1.218.903.260,00	1.314.602.614,00
DESPESAS	-1.078.480.660,00	-1.167.346.812,00	-1.256.238.070,00

RESULTADO PROJETADO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	50.291.552,00	51.556.448,00	58.364.544,00
RESULTADO FINANCEIRO	68.191.552,00	48.496.200,00	28.835.714,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ALTERAÇÃO / REPASSE / ASSOC. ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA	-200.000,00	-210.000,00	-220.000,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,02%	0,02%	0,02%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,02%	0,02%	0,02%

FONTES DE COMPENSAÇÃO

AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS	3.000.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00

RESULTADO FINAL

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	53.091.552,00	55.846.448,00	64.144.544,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	70.991.552,00	52.786.200,00	34.615.714,00

Pág. 3 / 4

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE AGOSTO DE 2015.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
EXCESSO DE ARRECAÇÃO;
☒ REDUÇÃO DE DESPESAS;
☒ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)	25.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)	-30.625.893,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)	-5.625.893,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
AUMENTO DE TRIBUTOS;
☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO;
☒ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2015)	-36.974.500,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)	34.017.052,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO Atinge** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PESSOAS FÍSICAS DE PRETAS
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSÉ ADRIANA PEREIRA LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pág. 4 / 4



PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a desafetar e incorporar à classe de bens patrimoniais, para posteriormente permutar área de sua propriedade localizada na Rua 2 (Rua Laércio Trevisan), Bairro Morato, neste Município com imóveis de propriedade de Pitangueiras Participações Ltda., localizados na Avenida Abel Francisco Pereira, no Bairro Jaraguá, neste Município, visando o cumprimento de acordo judicial objeto do Processo nº 8566/2014 da Vara da Fazenda Pública de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desafetar da classe de bens de uso comum do povo e a incorporar na classe de bens patrimoniais do município, área de sua propriedade, localizada na Rua 2 (Rua Laércio Trevisan), Setor 28, Quadra 131, Bairro Morato, neste Município, objeto da Matrícula nº 80.682, do 1º Cartório de Registro de Imóveis.

§ 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a permutar o imóvel descrito no caput deste artigo, nos termos do disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, com os imóveis de propriedade de Pitangueiras Participações Ltda., situados à Avenida Abel Francisco Pereira, Setor 18, no Bairro Jaraguá, objeto das Matrículas no 65.507, nº 95.379 e nº 95.380, todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, conforme plantas, memoriais descritivos e matrículas que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descrevem:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA À SER DESINCORPORADA DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO À SER INCORPORADA NA CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS, PARA POSTERIOR PERMUTA COM ÁREAS DE PROPRIEDADE DE PITANGUEIRAS PARTICIPAÇÕES LTDA, SITUADAS NO BAIRRO JARAGUÁ COM FRENTE PARA AVENIDA ABEL FRANCISCO PEREIRA. Proprietário: Município de Piracicaba. Local: RUA 2 (RUA LAÉRCIO TREVISAN) Matrícula nº 80.682 1º C.R.I. Bairro: MORATO Área: 4.927,27 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área 4.927,27 m²

Área Institucional 1, do Loteamento denominado Residencial Reserva do Engenho, situado no bairro do Enxofre, desta cidade e comarca, com a seguinte descrição: Partindo do ponto 0 com coordenadas UTM, N = 7.483.526,317 e E = 225.633,554, situado na confrontação com a Rua 2 (Rua Laércio Trevisan) do Loteamento Reserva do Engenho; deste, segue à direita em curva com raio de 21 m, confrontando com a Rua 2 (Rua Laércio Trevisan) do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 10,70 m até o ponto 1; deste, segue em linha reta, confrontando com o Sistema de Lazer 10 do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 223°25'10" e distância de 65,07 m até o ponto 2; deste, segue em linha reta, confrontando com o Sistema de Lazer 10 do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 2,86 m até o ponto 4; deste, segue em linha reta, confrontando com a APP 3 do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 132°20'03" e distância de 97,09 m até o ponto 3; deste, segue à direita em curva, confrontando com a APP 3 do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 2,86 m até o ponto 4; deste, segue em linha reta, confrontando com a APP 3 do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 8°54'10" e distância de 8,36 m até o ponto 6; deste, segue à direita em curva com raio de 30 m, confrontando com a APP 3 do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 27,87 m até o ponto 7; deste, segue em linha reta, confrontando com o Sistema de Lazer 2 do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 326°49'04" e distância de 13,52 m até o ponto 8; deste, segue à direita em curva com raio de 11 m, confrontando com a Rua 2 (Rua Laércio Trevisan) do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 25,78 m até o ponto 9; deste, segue à esquerda em curva com raio de 9 m, confrontando com a Rua 2 do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 9,42 m até o ponto 11; deste, segue em linha reta, confrontando com a Rua 2 (Rua Laércio Trevisan) do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 326°49'04" e distância de 7,74 m até o ponto 12; deste, segue à esquerda em curva com raio de 18 m, confrontando com a Rua 2 (Rua Laércio Trevisan) do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 3,43 m até o ponto 13; deste, segue em linha reta, confrontando com a Rua 2 (Rua Laércio Trevisan) do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 315°53'41" e distância de 27,25 m até o ponto 0; ponto inicial da descrição deste perímetro. Encerrando então uma área de 4.972,27 m²."

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóveis de propriedade de Pitangueiras Participações Ltda. a serem permutados com imóvel designado como Área Institucional 1, do Loteamento Reserva do Engenho, de propriedade do Município de Piracicaba. Proprietário: Pitangueiras Participações Ltda. Local: Av. Abel Francisco Pereira - Setor: 18 Protocolo: 101.896 / 2014 Bairro: Jaraguá Matrículas: 65.507, 95.379, 95.380 - 1º C.R.I. Área: Permutada: (Matr. – 65.507) 2.474,70 m² (Matr. – 95.379) 4.654,62 m² (Matr. – 95.380) 2.618,86 m² TOTAL 9.748,18 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a Permutar (Matr. – 65.507) – 2.474,70 m² ou 0,2475 há

Terreno com frente para a Avenida Abel Francisco Pereira, situado na 'Vila Jaraguá', do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: inicia-se no ponto "2", localizado a 115,60 metros do ponto ideal de cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida dos Patriotas e Avenida Abel Francisco Pereira; daí em sentido anti-horário deflete à direita e acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com o imóvel da matrícula nº 95.380, segue nos trechos curvos nos rumos e distâncias: 78°39'52" SE, desenvolvimento 12,83 metros, raio de 268,77 metros até o ponto "2A"; 67°31'16" NE, desenvolvimento 16,19 metros, raio de 21,20 metros até o ponto "2B"; 50°31'22" NE, desenvolvimento 41,73 metros, raio de 87,23 metros; desse marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 115,65 metros até o ponto "33"; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial projetado do prolongamento da Avenida dos Patriotas (não aberta no trecho), 27°12'47" NW em 53,55 metros até o ponto "32A", daí deflete à esquerda e acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com o imóvel da matrícula nº 95.379, segue em trechos curvos nos rumos e distâncias: 69°20'59" SW, desenvolvimento 9,55 metros, raio de 5,87 metros até o ponto "33B"; 56°38'24" NW, desenvolvimento 9,28 metros, raio de 27,62 metros até o ponto "33C"; 87°04'28" NW, desenvolvimento 13,79 metros, raio de 9,02 metros até o ponto "33D"; 46°25'32" SW, desenvolvimento 18,37 metros, raio de 67,88 metros até o ponto "3A"; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Avenida Abel Francisco Pereira, nos rumos e distâncias: 27°38'01" SE em 20,58 metros até o ponto "2C"; 27°43'37" SE em 37,09 metros até o ponto inicial "2", encerrando a área com perímetro de 2.474,70 m² ou 0,2475 há.

Área a Permutar (Matr. – 95.379) – 4.654,62 m² ou 0,4655 há.

Terreno com frente para a Avenida Abel Francisco Pereira, situado na 'Vila Jaraguá', do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: inicia-se no ponto "3A", localizado a 173,28 metros do ponto ideal de cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida dos Patriotas e Avenida Abel Francisco Pereira; daí segue em sentido horário nos rumos e distâncias: 27°38'01" NW em 33,74 metros até o ponto "3"; 27°41'32" NW em 76,83 metros até o ponto "4"; 27°35'50" NW em 41,73 metros até o ponto "5"; 18°45'31" NW em 46,33 metros até o ponto "6", confrontando do ponto "3A" ao ponto "6" com Avenida Abel Francisco Pereira; daí deflete à direita e acompanhando o alinhamento predial curvo na confluência da Avenida Abel Francisco Pereira e a Rua Rafael Marques Cantinho segue nos rumos e distâncias: 19°08'53" NE em 9,09 metros até o ponto "7"; 53°21'19" NE em 4,97 metros até o ponto "8"; 75°58'39" SE em 9,73 metros até o ponto "9"; 57°14'35" SE em 14,79 metros até o ponto "10"; daí deflete novamente à direita e acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com a Área Verde do Bairro Jaraguá e segue nos rumos e distâncias: 10°17'16" SE em 20,65 metros até o ponto "11"; 02°27'48" SW em 10,06 metros até o ponto "12"; 14°44'23" SW em 21,66 metros até o ponto "13"; 06°04'56" SW em 10,01 metros até o ponto "14"; 20°30'58" SE em 13,77 metros até o ponto "15"; 28°25'14" SE em 15,13 metros até o ponto "16"; 65°15'36" SE em 7,96 metros até o ponto "17"; 89°04'31" SE em 6,48 metros até o ponto "18"; 79°02'50" NE em 16,56 metros até o ponto "19"; 20°30'58" SE em 13,77 metros até o ponto "20"; 64°47'48" SE em 8,09 metros até o ponto "21"; daí segue pelo alinhamento predial da Rua Rafael Marques Cantinho; 42°48'58" SE em 7,46 metros até o ponto "22"; daí deflete à direita e volta acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com a Área Verde do Bairro Jaraguá, segue nos rumos e distâncias: 18°54'51" SE em 8,21 metros até o ponto "23"; 14°50'13" SW em 5,41 metros até o ponto "24"; 50°26'15" SW em 4,97 metros até o ponto "25"; 57°54'59" SW em 5,51 metros até o ponto "26"; 32°34'20" SW em 2,59 metros até o ponto "27"; 06°41'49" SW em 3,20 metros até o ponto "28"; 45°32'58" SE em 4,36 metros até o ponto "29"; 65°57'51" SE em 16,75 metros até o ponto "30"; 53°40'16" SE em 11,37 metros até o ponto "31"; 46°59'17" SE em 12,61 metros até o ponto "32"; daí segue pelo alinhamento projetado do prolongamento da Avenida dos Patriotas (não aberta no Trecho); 27°12'47" SE em 25,83 metros até o ponto "33A"; daí deflete à direita e acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com a matrícula nº 65.507, segue nos trechos curvos nos rumos e distâncias: 69°20'59" SW, desenvolvimento de 9,55 metros, raio de 5,87 metros até o ponto "33B"; 56°38'24" NW, desenvolvimento de 9,28 metros, raio de 27,62 metros até o ponto "33C"; 87°04'28" NW, desenvolvimento 13,79 metros, raio de 9,02 metros até o ponto "33D"; 46°25'32" SW, desenvolvimento 18,37 metros, raio de 67,88 metros até o ponto inicial "3A", encerrando o perímetro com área de 4.654,62 m² ou 0,4655 há.

Área a Permutar (Matr. – 95.380) – 2.618,86 m² ou 0,2619 há.

Terreno com frente para a Avenida Abel Francisco Pereira, situado na 'Vila Jaraguá', do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: inicia-se no ponto "1", localizado no alinhamento predial da Avenida Abel Francisco Pereira, após a confluência com a Avenida dos Patriotas; segue em sentido anti-horário no rumo 27°43'38" NW e distância de 114,61 metros até o ponto "2"; daí deflete à direita e acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com a matrícula nº 65.507, segue nos trechos curvos nos rumos e distâncias: 78°39'52" SE, desenvolvimento de 12,83 metros, raio de 268,77 metros até o ponto "2A"; 67°31'16" NE, desenvolvimento de 16,19 metros, raio de 21,20 metros até o ponto "2B"; 50°31'22" NE, desenvolvimento de 41,73 metros, raio de 87,23 metros até o ponto "33"; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Avenida dos Patriotas nos rumos e distâncias: 11°01'11" SE em 37,53 metros até o ponto "34"; 08°27'40" SE em 37,23 metros até o ponto "35"; 05°40'58" SE em 10,32 metros até o ponto "36"; 04°32'07" SE em 30,43 metros até o ponto "37"; daí em curva à direita; 73°52'08" SW, desenvolvimento de 2,737 metros, raio de 1,00 metro até o ponto "1", inicial, encerrando o perímetro com área de 2.618,86 m² ou 0,2619 há."

§ 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a unificar as áreas recebidas em permuta de que trata este artigo, afetando-as com a destinação de equipamentos de lazer.

Art. 2º A área de propriedade do Município de Piracicaba foi avaliada em R\$ 2.924.482,56 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e todas as áreas de propriedade de Pitangueiras Participações Ltda. foram avaliadas em R\$ 2.926.454,00 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), conforme laudos de avaliação que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, não restando entre as partes qualquer indenização decorrente da presente permuta, conforme acordado no processo judicial nº 8566/2014, da Vara da Fazenda Pública de Piracicaba.

Art. 3º Os encargos decorrentes da lavratura da escritura de permuta, bem como de seus respectivos registros correrão por conta da empresa Pitangueiras Participações Ltda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que "autoriza o Município de Piracicaba a desafetar e incorporar à classe de bens patrimoniais, para posteriormente permutar área de sua propriedade localizada na Rua 2 (Rua Laércio Trevisan), Bairro Morato, neste Município com imóveis de propriedade de Pitangueiras Participações Ltda., localizados na Avenida Abel Francisco Pereira, no Bairro Jaraguá, neste Município, visando o cumprimento de acordo judicial objeto do Processo nº 8566/2014 da Vara da Fazenda Pública de Piracicaba e dá outras providências."

A presente proposição é encaminhada para apreciação dos Nobres Edis a fim de atender o acordo judicial firmado junto à Vara da Fazenda Pública de Piracicaba, nos autos do processo judicial nº 8.566/2014 (cópia anexa) e às determinações da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que em seu art. 17 estabelece que a permuta de áreas públicas dependerá de autorização legislativa, de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta quando a permuta por outro imóvel atenda às finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha e desde que o preço seja compatível com o valor de mercado.

Neste sentido, encaminhamos em anexo cópia do parecer de dispensa de licitação e da decisão judicial homologando o acordo feito em juízo. Cabe destacar que o acordo foi feito, pois a área particular já se encontrava ocupada pelo Município, que vinha utilizando-a para equipamentos de lazer, ou seja, a população local já vinha sendo beneficiada pelo uso daquele espaço como praça e área de lazer.

Ademais, como a área do Município no Bairro Morato possuía avaliação de maior valor, a empresa ofertou em acordo outras duas áreas que poderão ser unificadas e afetadas com a destinação de equipamentos de lazer, o que apenas beneficiará a população daquela localidade, já que poderão ser implantadas outras melhorias no local.

Assim, é em razão da ampliação da área para funcionamento de equipamentos de lazer no Bairro Jaraguá e, diante do fato de que a permuta ora pretendida não irá gerar despesas para o erário público, além do que irá beneficiar parcela da população menos favorecida é que solicitamos aos Nobres Edis que o presente Projeto de Lei aprovado por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 06 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**IPPLAP**
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóveis de propriedade de Pitangueiras Participações Ltda. a serem permutados com imóvel designado como Área Institucional 1, do Loteamento Reserva do Engenho, de propriedade do Município de Piracicaba.

Proprietário: *Pitangueiras Participações Ltda.*

Local: Av. Abel Francisco Pereira - Setor: 18 **Protocolo:** 101.896 / 2014

Bairro: Jaraguá **Matrículas:** 65.507, 95.379, 95.380 - 1º C.R.I.

Área:	Permutada:	(Matr. – 65.507)	2.474,70 m ²
		(Matr. – 95.379)	4.654,62 m ²
		(Matr. – 95.380)	2.618,86 m ²
		TOTAL	9.748,18 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a Permutar (Matr. – 65.507) – 2.474,70 m² ou 0,2475 há.

Terreno com frente para a Avenida Abel Francisco Pereira, situado na 'Vila Jaraguá', do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: inicia-se no ponto "2", localizado a 115,60 metros do ponto ideal de cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida dos Patriotas e Avenida Abel Francisco Pereira; daí em sentido anti-horário deflete à direita e acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com o imóvel da matrícula nº 95.380, segue nos trechos curvos nos rumos e distâncias: 78°39'52" SE, desenvolvimento 12,83 metros, raio de 268,77 metros até o ponto "2A"; 67°31'16" NE, desenvolvimento 16,19 metros, raio de 21,20 metros até o ponto "2B"; 50°31'22" NE, desenvolvimento 41,73 metros, raio de 87,23 metros; desse marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 115,65 metros até o ponto "33"; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial projetado do prolongamento da Avenida dos Patriotas (não aberta no trecho), 27°12'47" NW em 53,55 metros até o ponto "32A", daí deflete à esquerda e acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com o imóvel da matrícula nº 95.379, segue em trechos curvos nos rumos e distâncias: 69°20'59" SW, desenvolvimento 9,55 metros, raio de 5,87 metros até o ponto "33B"; 56°38'24" NW, desenvolvimento 9,28 metros, raio de 27,62 metros até o ponto "33C"; 87°04'28" NW, desenvolvimento 13,79 metros, raio de 9,02 metros até o ponto "33D"; 46°25'32" SW, desenvolvimento 18,37 metros, raio de 67,88 metros até o ponto "3A"; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Avenida Abel Francisco Pereira, nos rumos e distâncias: 27°38'01" SE em 20,58 metros até o ponto "2C"; 27°43'37" SE em 37,09 metros até o ponto inicial "2", encerrando a área com perímetro de 2.474,70 m² ou 0,2475 há.

Área a Permutar (Matr. – 95.379) – 4.654,62 m² ou 0,4655 há.

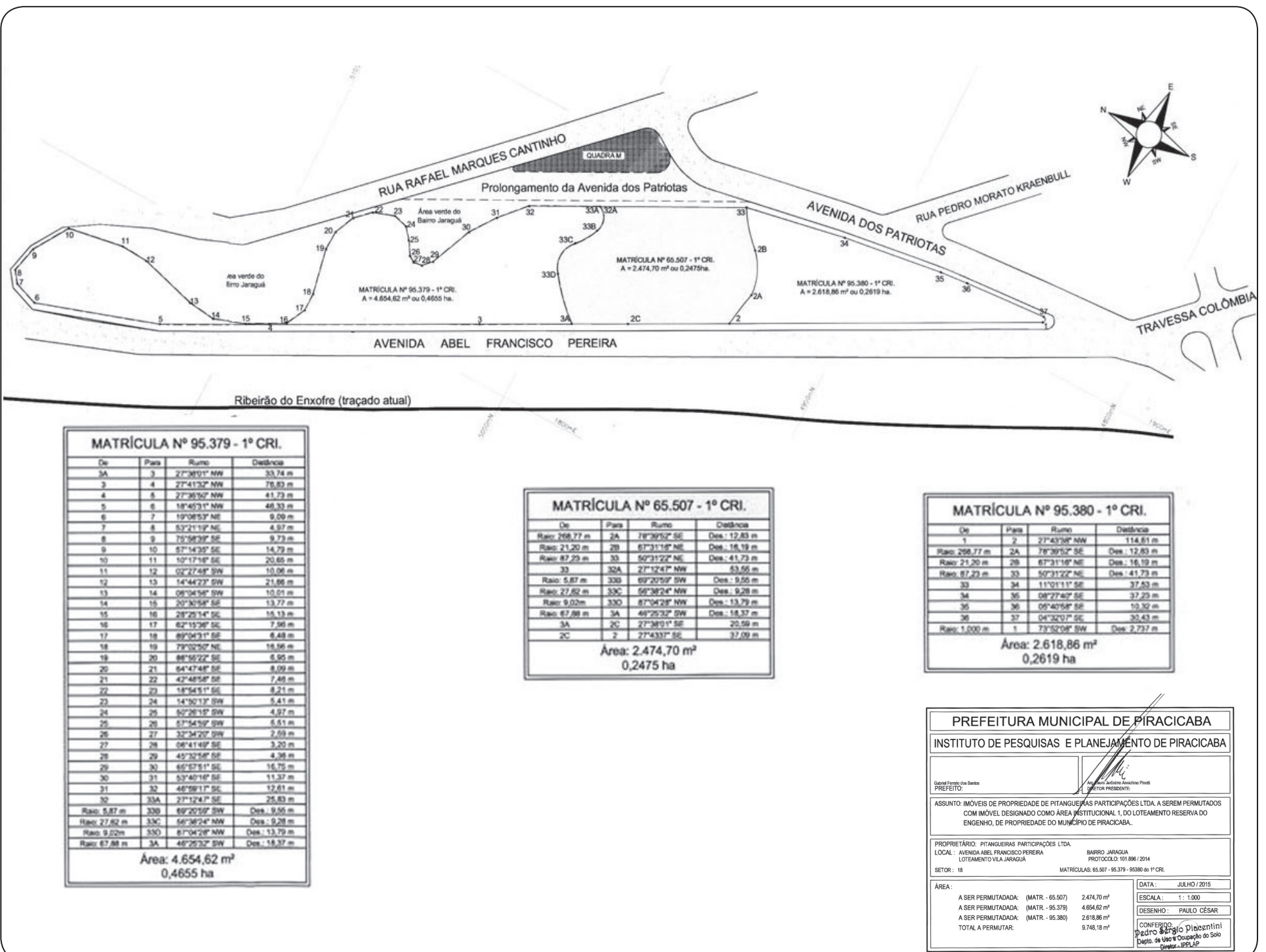
Terreno com frente para a Avenida Abel Francisco Pereira, situado na 'Vila Jaraguá', do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: inicia-se no ponto "3A", localizado a 173,28 metros do ponto ideal de cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida dos Patriotas e Avenida Abel Francisco Pereira; daí segue em sentido horário nos rumos e distâncias: 27°38'01" NW em 33,74 metros até o ponto "3"; 27°41'32" NW em 76,83 metros até o ponto "4"; 27°35'50" NW em 41,73 metros até o ponto "5"; 18°45'31" NW em 46,33 metros até o ponto "6", confrontando do ponto "3A" ao ponto "6" com Avenida Abel Francisco Pereira; daí deflete à direita e acompanhando o alinhamento predial curvo na confluência da Avenida Abel Francisco Pereira e a Rua Rafael Marques Cantinho segue nos rumos e distâncias: 19°08'53" NE em 9,09 metros até o ponto "7"; 53°21'19" NE em 4,97 metros até o ponto "8"; 75°58'39" SE em 9,73 metros até o ponto "9"; 57°14'35" SE em 14,79 metros até o ponto "10"; daí deflete novamente à direita e acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com a Área Verde do Bairro Jaraguá e segue nos rumos e distâncias: 10°17'16" SE em 20,65 metros até o ponto "11"; 02°27'48" SW em 10,06 metros até o ponto "12"; 14°44'23" SW em 21,66 metros até o ponto "13"; 06°04'56" SW em 10,01 metros até o ponto "14"; 20°30'58" SE em 13,77 metros até o ponto "15"; 28°25'14" SE em 15,13 metros até o ponto "16"; 65°15'36" SE em 7,96 metros até o ponto "17"; 89°04'31" SE em 6,48 metros até o ponto "18"; 79°02'50" NE em 16,56 metros até o ponto "19"; 20°30'58" SE em 13,77 metros até o ponto "20"; 64°47'48" SE em 8,09 metros até o ponto "21"; daí segue pelo alinhamento predial da Rua Rafael Marques Cantinho; 42°48'58" SE em 7,46 metros até o ponto "22"; daí deflete à direita e volta acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com a Área Verde do Bairro Jaraguá, segue nos rumos e distâncias: 18°54'51" SE em 8,21 metros até o ponto "23"; 14°50'13" SW em 5,41 metros até o ponto "24"; 50°26'15" SW em 4,97 metros até o ponto "25"; 57°54'59" SW em 5,51 metros até o ponto "26"; 32°34'20" SW em 2,59 metros até o ponto "27"; 06°41'49" SW em 3,20 metros até o ponto "28"; 45°32'58" SE em 4,36 metros até o ponto "29"; 65°57'51" SE em 16,75 metros até o ponto "30"; 53°40'16" SE em 11,37 metros até o ponto "31"; 46°59'17" SE em 12,61 metros até o ponto "32"; daí segue pelo alinhamento projetado do prolongamento da Avenida dos Patriotas (não aberta no Trecho); 27°12'47" SE em 25,83 metros até o ponto "33A"; daí deflete à direita e acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com a matrícula nº 65.507, segue nos trechos curvos nos rumos e distâncias: 69°20'59" SW, desenvolvimento de 9,55 metros, raio de 5,87 metros até o ponto "33B"; 56°38'24" NW, desenvolvimento de 9,28 metros, raio de 27,62 metros até o ponto "33C"; 87°04'28" NW, desenvolvimento 13,79 metros, raio de 9,02 metros até o ponto "33D"; 46°25'32" SW, desenvolvimento 18,37 metros, raio de 67,88 metros até o ponto inicial "3A", encerrando o perímetro com área de 4.654,62 m² ou 0,4655 há.

Área a Permutar (Matr. – 95.380) – 2.618,86 m² ou 0,2619 há.

Terreno com frente para a Avenida Abel Francisco Pereira, situado na 'Vila Jaraguá', do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: inicia-se no ponto "1", localizado no alinhamento predial da Avenida Abel Francisco Pereira, após a confluência com a Avenida dos Patriotas; segue em sentido anti-horário no rumo 27°43'38" NW e distância de 114,61 metros até o ponto "2"; daí deflete à direita e acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com a matrícula nº 65.507, segue nos trechos curvos nos rumos e distâncias: 78°39'52" SE, desenvolvimento de 12,83 metros, raio de 268,77 metros até o ponto "2A"; 67°31'16" NE, desenvolvimento de 16,19 metros, raio de 21,20 metros até o ponto "2B"; 50°31'22" NE, desenvolvimento de 41,73 metros, raio de 87,23 metros até o ponto "33"; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Avenida dos Patriotas nos rumos e distâncias: 11°01'11" SE em 37,53 metros até o ponto "34"; 08°27'40" SE em 37,23 metros até o ponto "35"; 05°40'58" SE em 10,32 metros até o ponto "36"; 04°32'07" SE em 30,43 metros até o ponto "37"; daí em curva à direita; 73°52'08" SW, desenvolvimento de 2,737 metros, raio de 1,00 metro até o ponto "1", inicial, encerrando o perímetro com área de 2.618,86 m² ou 0,2619 há.

Piracicaba, 29 de julho de 2015.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Depto de Uso e Ocupação de Solo



1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Bedini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-010
PIRACICABA/SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 65.507, Folia: 01, Data: 10 de fevereiro de 2000

IMÓVEL: terreno situado na Vila Jaraguá, nesta cidade e comarca, com a área de 3.700,00 m² (três mil e setecentos metros quadrados), confrontando na frente com a Avenida dos Patriotas, de ambos os lados e nos fundos com propriedade de Jorge Pacheco e Chaves Filho.

CADASTRO: 01.26.0500.0037 - CPD 0045.303.1

PROPRIETÁRIO: JOÃO PACHECO E CHAVES, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: transcrição 60.576 (livro 3.A.R., folha 275), de 16/4/974, desta cidade.

Av. 1 - 10 de fevereiro de 2000 - DADOS DO CASAMENTO
Do formal de partilha referido no R. 2, acompanhado de cópia da certidão de casamento extraída do termo 3.908, lavrado à folha 295 do livro 8-49, em 10/6/1.940, expedido pelo Oficial do 7º Registro Civil das Pessoas Naturais - Consolidação de São Paulo, SP, procede-se a presente para constar que o proprietário João Pacheco e Chaves, engenheiro agrônomo, RG 473.777-SSP/SP, CPF/MF 006.447.498-49, é casado sob o regime da separação de bens, antes do advento da Lei Federal 8.515/1.977, estando a escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 202, no 5º Registro de Imóveis, de São Paulo, SP, com Ruth Seng Pacheco e Chaves, do lar: RG 287.033-2-SSP/SP, CPF/MF 008.392.058-72, brasileiros, domiciliados na cidade de São Paulo, SP, onde residem, na rua Ernesto Nazareth, nº 448.

Av. 2 - 10 de fevereiro de 2000 - PARTILHA
Do formal de partilha expedido em 22/9/1.998, pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões da comarca de São Paulo, Capital deste Estado, doutor Elcio Trujillo, extraído pelo cartório respectivo dos autos do inventário nº 175.985, dos bens deixados por falecimento de João Pacheco e Chaves, ocorrido aos 6/2/1.995, tendo sido a partilha homologada por sentença de 11/3/1.998, transcrita em julgado em 7/5/1.998, VERIFICA-SE que o imóvel desta matrícula, estimado em R\$37.000,00, foi PARTILHADO à herdeira filha, MARIA CRISTINA PACHECO E CHAVES, brasileira, divorciada, comerciante, RG 2.670.942-SSP/SP, CPF/MF 294.002.368-91, domiciliada na cidade de São Paulo, SP, onde reside, na rua Manduri, nº 702.

Av. 3 - 17 de abril de 2009 - DADOS DO CASAMENTO
Do formal de casamento expedido em 14/04/2009, do 2º Tabelião de Notas, lavrado no livro nº 1.277, páginas 115/117, os proprietários Maria Cristina Pacheco e Chaves, já qualificadas, transmitiu por doação em pagamento a LUIZ FELIPE CHAVES D'AVILA, empresário, RG 13.034.229-4-SSP/SP, CPF/MF 087.203.358-90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 5.515/1977, com ANA MARIA FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ D'AVILA, empresária, RG 12.785.206-2-SSP/SP, CPF/MF 086.359.838-23, brasileiros, domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, onde residem na Rua Alasca, nº144, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$250.000,00. Protocolo nº. 267.598, de 16/04/2009. Valor venal: R\$25.085,32.

R. 4 - 27 de abril de 2009 - COMPRA E VENDA
Pela escritura datada de 14/04/2009, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, no livro nº 1.277, às páginas 118/120, os proprietários Luiz Felipe Chaves D'Avila e sua mulher Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila, já qualificadas, transmitiram por compra e venda a PITANGUEIRAS PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de São Paulo - Capital, na Rua Quintana, nº 915, apto 61, Brooklin Novo, CEP 04569-011, CNPJ 05.386.999/0001-72, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$250.000,00. Protocolo nº. 267.599 de 16/04/2009. Valor venal: R\$25.085,32.

OSWALDO SAMPAIO
Escriturante Autorizado

PAULO ROBERTO CAVA
Substituto do Oficial

continua na ficha nº 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 65.507, Folia: 01, Data: 1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 5.515/1977, com ANA MARIA FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ D'AVILA, empresária, RG 12.785.206-2-SSP/SP, CPF/MF 086.359.838-23, brasileiros, domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, onde residem na Rua Alasca, nº144, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$250.000,00. Protocolo nº. 267.598, de 16/04/2009. Valor venal: R\$25.085,32.

OSWALDO SAMPAIO
Escriturante Autorizado

PAULO ROBERTO CAVA
Substituto do Oficial

continua na ficha nº 2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 65.507, Folia: 02, Data: 02 de agosto de 2013

Av. 5 - 2 de agosto de 2013 - RETIFICAÇÃO DE ÁREA
Pelo mandado de 05/03/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, nos autos do processo nº 0004658-92.2011.8.26.0451- nº de ordem nº 1250/2011, Ação de Retificação de Área, e sentença proferida em 28/01/2013, transitada em julgado em 21/02/2013, é lavrada a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ter as seguintes medidas e confrontações: TERRENO com frente para a Avenida Abel Francisco Pereira, situada na "Vila Jaraguá", do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: inicia-se no ponto "X", localizado a 115,60 metros do ponto ideal de cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida dos Patriotas e Avenida Abel Francisco Pereira; daí em sentido anti-horário deflete à direita e acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com o imóvel da matrícula nº 95.380, segue nos trechos curvos nos rumos e distâncias: 78°39'52" SE, desenvolvimento 12,83 metros, raio de 268,77 metros até o ponto 2A, 67°31'16" NE, desenvolvimento 16,19 metros, raio de 21,20 metros até o ponto 2B, 50°31'22" NE, desenvolvimento 41,73 metros, raio de 87,23 metros até o ponto 33, daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial projetado do prolongamento da Avenida dos Patriotas (não aberta no trecho), 27°12'47" NW em 53,55 metros até o ponto 32A, daí deflete à esquerda e acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com o imóvel da matrícula nº 95.379, segue em trechos curvos nos rumos e distâncias: 69°20'59" SW, desenvolvimento 9,55 metros, raio de 5,87 metros até o ponto 33B, 56°38'24" NW, desenvolvimento 9,28 metros, raio de 27,62 metros até o ponto 33C, 61°04'28" NW, desenvolvimento 13,79 metros, raio de 9,02 metros até o ponto 33D, 48°25'32" SW, desenvolvimento 16,37 metros, raio de 67,88 metros até o ponto 3A, daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da Avenida Abel Francisco Pereira, nos rumos e distâncias: 27°38'01" SE em 20,59 metros até o ponto 2C, 27°43'37" SE em 37,09 metros até o ponto inicial 2, encerrando a área com perímetro de 2.474,70m² ou 0,2475ha. Valor venal atualizado: R\$ 64.702,43. Protocolo nº 317796 de 17/07/2013.

Jaime C. Grisotto
Escriturante

PAULO ROBERTO CAVA
Substituto do Oficial

Pedido de certidão nº: 222598

Controlar: 323307

Oficial: R\$ 23,13
Estado: R\$ 6,97
1288P: R\$ 4,87
Reg. Civil: R\$ 1,22
Trib. Justiça: R\$ 1,22
Total: R\$ 37,01

CERTIFICADO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº. 65507, em forma reprográfica, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Piracicaba-SP, 08 de agosto de 2013.
Emitido às 10:37:53 horas.

Paulo Roberto Cava
Escriturante



1º primeiro registro de imóveis e anexos
REGISTRO GERAL

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Bodini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

1º primeiro registro de imóveis e anexos
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
95.379

Ficha
01

02 de agosto de 2013

TERRENO com frente a Avenida Abel Francisco Pereira, situado na "Vila Jaraguá", do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: inicia-se no ponto 3A, localizado a 173,28 metros do ponto ideal de cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida dos Patriotas e Avenida Abel Francisco Pereira; daí segue em sentido horário nos rumos e distâncias: 27°38'01" NW em 33,74 metros até o ponto 3; 27°41'32" NW em 76,83 metros até o ponto 4; 27°35'50" NW em 41,73 metros até o ponto 5; 18°45'31" NW em 46,33 metros até o ponto 6, confrontando do ponto 3A ao ponto 6 com a Avenida Abel Francisco Pereira; daí deflete à direita e acompanhando o alinhamento predial curvo na confluência da Avenida Abel Francisco Pereira e a Rua Rafael Marques Cantinho segue nos rumos e distâncias: 19°08'53" NE em 9,09 metros até o ponto 7; 53°21'19" NE em 4,97 metros até o ponto 8; 75°58'39" SE em 9,73 metros até o ponto 9; 57°14'35" SE em 14,79 metros até o ponto 10; daí deflete novamente à direita e acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com a área verde do Bairro Jaraguá e segue nos rumos e distâncias: 10°17'16" SE em 20,65 metros até o ponto 11; 02°27'48" SW em 10,06 metros até o ponto 12; 14°44'23" SW em 21,66 metros até o ponto 13; 06°04'56" SW em 10,01 metros até o ponto 14; 20°30'58" SE em 13,77 metros até o ponto 15; 28°25'14" SE em 15,13 metros até o ponto 16; 62°15'36" SE em 7,96 metros até o ponto 17; 89°04'31" SE em 6,48 metros até o ponto 18; 79°02'50" NE em 16,56 metros até o ponto 19; 86°55'22" SE em 6,95 metros até o ponto 20; 64°47'48" SE em 8,09 metros até o ponto 21; daí segue pelo alinhamento predial da Rua Rafael Marques Cantinho; 42°48'58" SE em 7,46 metros até o ponto 22; daí deflete à direita e volta acompanhando o antigo leito do Ribeirão Enxofre, confrontando com a área verde do Bairro Jaraguá segue nos rumos e distâncias: 18°54'51" SE em 8,21 metros até o ponto 23; 14°50'13" SW em 5,41 metros até o ponto 24; 50°26'15" SW em 4,97 metros até o ponto 25; 57°54'59" SW em 5,51 metros até o ponto 26; 32°34'20" SW em 2,59 metros até o ponto 27; 06°41'49" SE em 3,20 metros até o ponto 28; 45°32'58" SE em 4,36 metros até o ponto 29; 65°57'51" SE em 16,75 metros até o ponto 30; 53°40'16" SE em 11,37 metros até o ponto 31; 46°59'17" SE em 12,61 metros até o ponto 32; daí segue pelo alinhamento predial projetado do prolongamento da Avenida dos Patriotas (não aberta no trecho); 27°12'47" SE em 25,83 metros até o ponto 33A; daí deflete à direita e acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com a matrícula nº 65507, segue nos trechos curvos nos rumos e distâncias 69°20'59" SW, desenvolvimento 9,55 metros, raio de 5,87 metros até o ponto 33B; 56°38'24" NW, desenvolvimento de 9,28 metros raio de 27,62 metros até o ponto 33C; 87°04'28" NW, desenvolvimento 13,79 metros, raio de 9,02 metros até o ponto 33D; 46°25'32" SW, desenvolvimento 18,37 metros, raio de 67,88 metros até o ponto inicial 3A, encerrando o perímetro com área de 4.654,62m² ou 0,4655ha.

PROPRIETÁRIA: PITANGUEIRAS PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de São Paulo/Capital, na Rua Quintana, nº 915, apto 61, Brooklin Novo, inscrita no CNPJ/MF nº 05.386.999/0001-72.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 74762 (Av.4 - Apuração de remanescente com retificação).

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
95.379

Ficha
01

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Valor proporcional base para cobrança: R\$81.409,30.

Protocolo nº 317796 de 17/07/2013.

Jairton C. G. G. G.
Escriturante

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

Pedido de certidão nº 232598

Controle: 232598

Oficial..... R\$ 23,13
Estado..... R\$ 6,57
Trib. Supl..... R\$ 4,87
Reg. Civil..... R\$ 1,22
Trib. Justiça R\$ 1,22
Total..... R\$ 37,01

Piracicaba-SP, 08 de agosto de 2013.
Emitida às 10:37:38 horas.

Sandra Regina Latorre
Escriturante



1º primeiro registro de imóveis e anexos
REGISTRO GERAL

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Bodini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

1º primeiro registro de imóveis e anexos
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula
95.380

Ficha
01

02 de agosto de 2013

TERRENO com frente para a Avenida Abel Francisco Pereira, situado na "Vila Jaraguá", do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: inicia-se no ponto 1, localização no alinhamento predial da Avenida Abel Francisco Pereira, após a confluência com a Avenida dos Patriotas; segue em sentido anti-horário no rumo 27°43'38" NW e distância de 114,61 metros até o ponto 2; daí deflete à direita e acompanhando o antigo leito do Ribeirão do Enxofre, confrontando com a matrícula nº 65507, 07 segue nos trechos curvos nos rumos e distâncias: 78°39'52" SE, desenvolvimento 12,83 metros, raio de 268,77 metros até o ponto 2A; 67°31'16" NE, desenvolvimento 16,19 metros, raio de 21,20 metros até o ponto 2B; 50°31'22" NE, desenvolvimento 41,73 metros, raio de 87,23 metros até o ponto 33; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Avenida dos Patriotas nos rumos e distâncias: 11°01'11" SE em 37,53 metros até o ponto 34; 08°27'40" SE em 37,23 metros até o ponto 35; 05°40'58" SE em 10,32 metros até o ponto 36; 04°32'07" SE em 30,43 metros até o ponto 37; daí, em curva à direita: 73°52'08" SW, desenvolvimento 2,737 metros, raio de 1,00 metro até o ponto inicial 1, inicial, encerrando o perímetro com área de 2.618,86m² ou 0,2619ha.

PROPRIETÁRIA: PITANGUEIRAS PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de São Paulo/Capital, na Rua Quintana, nº 915, apto 61, Brooklin Novo, inscrita no CNPJ/MF nº 05.386.999/0001-72.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 74762 (Av.4 - Apuração de remanescente com retificação).

Valor proporcional base para cobrança: R\$45.803,86.

Protocolo nº 317796 de 17/07/2013.

Jairton C. G. G. G.
Escriturante

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

Pedido de certidão nº 232598

Controle: 232598

Oficial..... R\$ 23,13
Estado..... R\$ 6,57
Trib. Supl..... R\$ 4,87
Reg. Civil..... R\$ 1,22
Trib. Justiça R\$ 1,22
Total..... R\$ 37,01

Piracicaba-SP, 08 de agosto de 2013.
Emitida às 10:37:44 horas.

Sandra Regina Latorre
Escriturante



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº081/14

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após precederem vistoria no imóvel abaixo, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 101.896/2014
PROPRIETÁRIO: Pitangueiras Participações Ltda.
LOCAL: Av. Abel Francisco Pereira - Setor - 18
BAIRRO: Jaraguá
FINALIDADE: Permuta - Área Institucional 1 - Lot. Residencial Reserva do Engenho
ÁREAS: (M-65.507)-2.474,70 m² (M-95.379)-4.654,62 m² (M-95.380)-2.618,86 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			BENFEITORIA - FONTE			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
2.474,70	R\$ 300,00	R\$ 742.410,00				R\$ 2.924.454,00
4.654,62	R\$ 300,00	R\$ 1.396.386,00				
2.618,86	R\$ 300,00	R\$ 785.658,00				
TOTAL		R\$ 2.924.454,00	TOTAL			

Piracicaba, 29 de julho de 2015.

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.015-.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA A SER DESINCORPORADA DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO À SER INCORPORADA NA CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS, PARA POSTERIOR PERMUTA COM ÁREAS DE PROPRIEDADE DE PITANGUEIRAS PARTICIPAÇÕES LTDA, SITUADOS NO BAIRRO JARAGUÁ COM FRENTE PARA AVENIDA ABEL FRANCISCO PEREIRA.

Protocolo: 101.896/2014

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Local: RUA 2 (RUA LAÉRCIO TREVISAN)

Bairro: MORATO Matrícula nº 80.682 - 1º C.R.I.

Área: 4.927,27 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

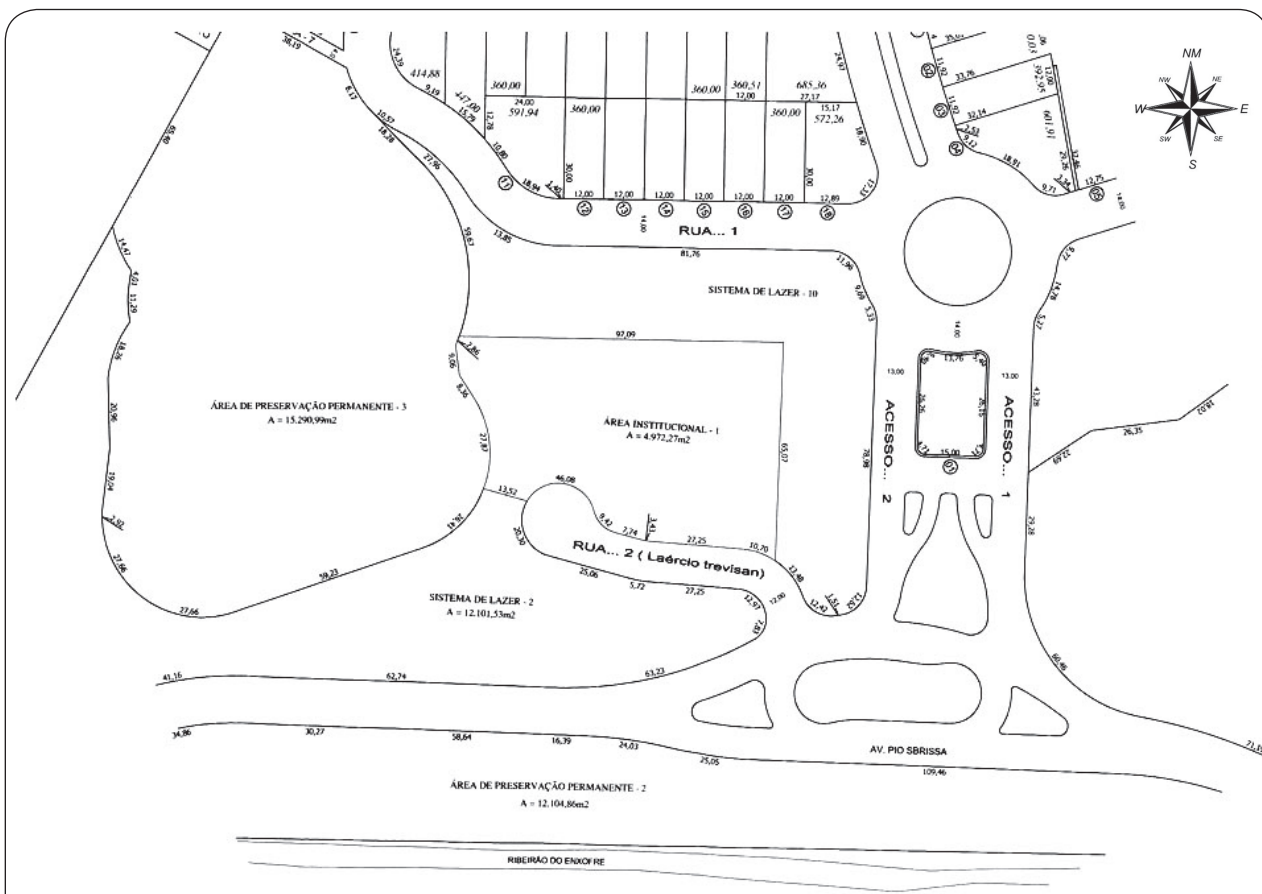
Área 4.927,27 m²

Área Institucional 1, do Loteamento denominado Residencial Reserva do Engenho, situado no bairro do Enxofre, desta cidade e comarca, com a seguinte descrição: Partindo do ponto 0 com coordenadas UTM, N = 7.483.526,317 e E = 225.633,554, situado na confrontação com a Rua 2 (Rua Laércio Trevisan) do Loteamento Reserva do Engenho; deste, segue à direita em curva com raio de 21 m, confrontando com a Rua 2 (Rua Laércio Trevisan) do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 10,70 m até o ponto 1; deste, segue em linha reta, confrontando com o Sistema de Lazer 10 do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 223°25'10" e distância de 65,07 m até o ponto 2; deste, segue em linha reta, confrontando com o Sistema de Lazer 10 do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 132°20'03" e distância de 97,09 m até o ponto 3; deste, segue à direita em curva, confrontando com a APP 3 do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 2,86 m até o ponto 4; deste, segue em linha reta, confrontando com a APP 3 do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 34°02'50" e distância de 9,06 m até o ponto 5; deste, segue em linha reta, confrontando com a APP 3 do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 8°54'10" e distância de 8,36 m até o ponto 6; deste, segue à direita em curva com raio de 30 m, confrontando com a APP 3 do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 27,87 m até o ponto 7; deste, segue em linha reta, confrontando com o Sistema de Lazer 2 do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 326°49'04" e distância de 13,52 m até o ponto 8; deste, segue à direita em curva com raio de 11 m, confrontando com a Rua 2 (Rua Laércio Trevisan) do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 25,78 m até o ponto 9; deste, segue à esquerda em curva com raio de 9 m, confrontando com a Rua 2 do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 9,42 m até o ponto 11; deste, segue em linha reta, confrontando com a Rua 2 (Rua Laércio Trevisan) do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 326°49'04" e distância de 7,74 m até o ponto 12; deste, segue à esquerda em curva com raio de 18 m, confrontando com a Rua 2 (Rua Laércio Trevisan) do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 3,43 m até o ponto 13; deste, segue em linha reta, confrontando com a Rua 2 (Rua Laércio Trevisan) do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 315°53'41" e distância de 27,25 m até o ponto 0; ponto inicial da descrição deste perímetro. Encerrando então uma área de 4.927,27 m².

Piracicaba, 29 de Julho de 2015.

Pedro Sérgio Piacentini
Dpto. de Uso e Ocupação de Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br e-mail: ipplap@ipplap.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Assunto: ÁREA A SER DESINCORPORADA DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO À SER INCORPORADA NA CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS, PARA POSTERIOR PERMUTA COM ÁREA DE PROPRIEDADE DE PITANGUEIRAS PARTICIPAÇÕES LTDA, SITUADO NO BAIRRO JARAGUÁ COM FRENTE PARA AVENIDA ABEL FRANCISCO PEREIRA.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LOCAL: RUA 2 (LAÉRCIO TREVISAN) BAIRRO: MORATO
LOTEAMENTO: RESIDENCIAL RESERVA DO ENGENHO
SETOR: 28 QUADRA: 131 MATRÍCULA: 80.682 - 1º C.R.I.

ÁREA: 4.927,27 m²

DATA: JULHO/2015
ESCALA: 1:1.000
DESENHO: PEDRO PIACENTINI
CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini
Dpto. de Uso e Ocupação de Solo
Diretor - IPPLAP



1º primeiro registro de imóveis e anexos
primeiroregistro@terra.com.br

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
Matrícula 80.682, Ficha 01

1º primeiro registro de imóveis e anexos
primeiroregistro@terra.com.br

Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo
5 de novembro de 2007

Área Institucional 1, do loteamento denominado Residencial Reserva do Engenho, situado no Bairro do Enxofre, desta cidade e comarca, com a seguinte descrição: Partindo do **ponto 0** com coordenadas UTM, N = 7.483.526,317 e E = 225.633,554, situado na confrontação com a **Rua 2** do Loteamento Reserva do Engenho; deste, segue à direita em curva com raio de 21 m, confrontando com a **Rua 2** do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 10,70 m até o **ponto 1**; deste, segue em linha reta, confrontando com o **Sistema de Lazer 10** do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 223°25'10" e distância de 65,07 m até o **ponto 2**; deste, segue em linha reta, confrontando com o **Sistema de Lazer 10** do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 132°20'03" e distância de 97,09 m até o **ponto 3**; deste, segue à direita em curva, confrontando com a **APP 3** do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 2,86 m até o **ponto 4**; deste, segue em linha reta, confrontando com a **APP 3** do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 34°02'50" e distância de 9,06 m até o **ponto 5**; deste, segue em linha reta, confrontando com a **APP 3** do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 8°54'10" e distância de 8,36 m até o **ponto 6**; deste, segue à direita em curva com raio de 30 m, confrontando com a **APP 3** do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 27,87 m até o **ponto 7**; deste, segue em linha reta, confrontando com o **Sistema de Lazer 2** do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 326°49'04" e distância de 13,52 m até o **ponto 8**; deste, segue à direita em curva com raio de 11 m, confrontando com a **Rua 2** do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 25,78 m até o **ponto 9**; deste, segue à esquerda em curva com raio de 9 m, confrontando com a **Rua 2** do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 9,42 m até o **ponto 11**; deste, segue em linha reta, confrontando com a **Rua 2** do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 326°49'04" e distância de 7,74 m até o **ponto 12**; deste, segue à esquerda em curva com raio de 18 m, confrontando com a **Rua 2** do Loteamento Reserva do Engenho com distância de 3,43 m até o **ponto 13**; deste, segue em linha reta, confrontando com a **Rua 2** do Loteamento Reserva do Engenho com Azimute 315°53'41" e distância de 27,25 m até o **ponto 0**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Encerrando então uma área de 4.972,27 m².

SEQUE NO VERSO

1º primeiro registro de imóveis e anexos
primeiroregistro@terra.com.br

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
Matrícula 80.682, Ficha 02

1º primeiro registro de imóveis e anexos
primeiroregistro@terra.com.br

Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo
5 de novembro de 2007

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede nesta cidade, na Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.341.038/0001-29.

REGISTRO ANTERIOR: R. 2 (loteamento), de 5/11/2007, na matrícula nº 74.762, deste registro. Protocolo nº 252.884, de 20/09/2007.

ROTHER CRISTIANO BUCINELLI Escrevente Autorizado
EVERTON L. M. RODRIGUES Oficial

Av. 1 - 5 de novembro de 2007

AFETAÇÃO
Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula é destinado a Área Institucional do Loteamento Reserva do Engenho, registrado sob o nº 2, nesta data, na matrícula 74.762, conforme projeto arquivado nesta serventia, em pasta própria. Protocolo nº 252.884, de 20/09/2007.

ROTHER CRISTIANO BUCINELLI Escrevente Autorizado
EVERTON L. M. RODRIGUES Oficial

Pedido de certidão nº: 247032 Controle: 308443

Oficial..... R\$ 24,04
Estado..... R\$ 6,84
IPESP..... R\$ 5,06
Reg. Civil..... R\$ 1,27
Trib. Juizaria R\$ 1,27
Total..... R\$ 38,48

CERTIFICO, que a presente foi extraída em inteiro teor da matrícula nº. 80682, em forma reprográfica, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. "Certidão assinada apenas ao final, por conta da utilização do papel de segurança numerado sequencialmente e respectiva numeração das páginas constante do rodapé."

Piracicaba-SP, 18 de junho de 2014.
Emitida às 16:22:15 horas.

Aline Rodrigues Pereira - Escrevente



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 74 / 14

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 101.896/2014
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LOCAL: Rua (2) Laércio Trevisan
BAIRRO: Morato Matrícula nº: 80.682 – 1º C.R.I.
FINALIDADE: Desincorporação – Área Institucional 1 – Loteamento Residencial Reserva do Engenho
ÁREA: 4.972,27 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			
MATRICULA	ÁREA (M²)	VALOR (M²)	TOTAL
80.682	4.927,27	R\$ 593,53	R\$2.924.482,56
TOTAL			R\$ 2.924.482,56

Piracicaba, 29 de julho de 2015.

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 107/2015

Objeto: confecção de chapas metálicas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP	01

Piracicaba, 06 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 07/2015

Objeto: aquisição e instalação de equipamento para transporte de água, com capacidade de 12.000 litros, em caminhão Mercedes Benz. Entrega das Propostas: 19/08/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 19/08/2015 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba 10 de agosto de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

Prestação de serviços inerentes a funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Comunicamos que após análise das IMPUGNAÇÕES interpostas pelas empresas EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI e FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, conforme parecer nº 590/2015 emitido pela Procuradoria Geral que dá procedência parcial às impugnações, houve alterações no Edital.

Diante do exposto, fica marcada a data de abertura e disputa das propostas para o dia 24/08/2015 às 09h.

A nova versão do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico www.piracicaba.sp.gov.br ou na Divisão de Compras, sita a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 as 16h30.

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2015

Contratação de empresa especializada para execução de projeto paisagístico na Casa do Artesão, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos

Tendo em vista solicitação da Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 10/08/2015.

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 35/2015

Objeto: execução de reformas e melhorias no recinto da espécie Panthera Leo (Leão) no Zoológico Municipal – Av. Marechal Castelo Branco, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 28/08/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 28/08/2015 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 93/2015

Aquisição de materiais gráficos

Comunicamos que, foi alterada a cláusula 7.1 do edital.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 24/08/2015, às 08h e 09h respectivamente.

A nova versão já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
Matrícula 80.682, Ficha 01

1º primeiro registro de imóveis e anexos
primeiroregistro@terra.com.br

Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

SEQUE FICHA 2



COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015

Locação de cabines sanitárias, grades de contenção, fechamento de placas metálicas com montagem e desmontagem, para o 8º Festival Paulista do Circo

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas SOROCABA STANDS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS EPP, STAFF LUXE EIRELLI ME, TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP, AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME, RECON PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, STARLOC LOCADORA DE MÁQ. GERADORES E VEÍCULOS LTDA – EPP e ON EVENTOS LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações, DELIBEROU por HABILITAR e ADJUDICAR os lotes 01 e 02 para a empresa TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP e o lote 03 para a empresa AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 118/2015
Objeto: aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, incluindo mão de obra e materiais. Início da Sessão Pública: 21/08/2015 às 10h.

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2015

PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. MARCELO GARCIAARONA, RG 50.068.252-5, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência PA, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nº 3958/95, 4064/96 e 4389/97.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, 3º andar, para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação no diário oficial; sendo que o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Processo
Antonio Lubiani e Herminio Lubiani.....	125836/2014
Matheus Moraes Zambon e outros.....	70512/2014
Carlos Santos Alves da Silva.....	204508/2014
Alcides de Oliveira.....	128400/2015
Deise Benedita Gomes.....	159140/2011

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 70/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº. 177600/2014, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados nas datas de 04/08/2015, Notificação de Arbitramento/Lançamento Fiscal Nº. 70.490 (fls. 22 a 25); bem como no Processo de Inscrição Municipal Nº 71446/2009, em que foi aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.657 em 05/08/2015 (fls. 26 a 27).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de agosto de 2015.

CONTRIBUINTE:
O 2 CONSULTANT SERVICES ASSES. E CONS. CORP. LTDA
Avenida Antonia Pasinato Sturion, 421, sala 01, Jardim Petropolis,
Piracicaba/SP.
CEP: 13.420-640 - CPD: 615837 - CNPJ: 10.870.909/0001-54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 15 e 16 de agosto de 2015, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Droga - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
	ALEMÃES/SÃO DIMAS	
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 15 a 21/8/2015

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2015
REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de aparelhos auditivos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA.	01
GN RESOUNDS PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	02 e 03

Piracicaba, 07 de agosto de 2015.

JOSE ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Volpi Distribuidora de Drogas Ltda. de que foi aplicada pena de multa de 0,4%, por dia de atraso, sobre o valor do contrato proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 81/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 07 de agosto de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Tropcons Construtora Ltda., de que foi mantida a decisão, em 2ª instância, de penalidades de multa de 10% (dez) por cento do valor do contrato e suspensão do direito de contratar com o Município de Piracicaba pelo prazo de (02) dois anos, referente ao processo 30861/09 – t. p. 22/09.

Piracicaba, 07 de agosto de 2015.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras

PROCURADORIA GERAL

Contratada: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. - CNPJ nº 49.395.742/0001-52 (SEMOB/SEMUTTRAN)
Contrato nº 56.834/2015 – 1/0.
Proc. Admin.: nº 56.834/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 16/2015.
Objeto: execução de obras para remodelação viária do acesso ao Bairro Jardim Conceição, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 622.627,57 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 07/08/2015.

Contratada: QUALITY CONSTRUTORA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.114.669/0001-20 (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Contrato nº 37.185/2015 – 1/0.
Proc. Admin.: nº 37.185/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 14/2015.
Objeto: execução de obras para a construção de novo Centro Social no Bairro Parque Piracicaba/Balbo, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 334.609,48 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 07/08/2015.

Contratada: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI. – CNPJ nº 19.876.529/0001-00 (SAÚDE)
Contrato: nº 48.827/2015 - 3/0.
Proc. Admin.: nº 48.827/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de laboratório.
Valor: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 07/08/2015.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 50.479/2015 - 2/0.
Proc. Admin.: nº 50.479/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2015.
Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.
Valor: R\$ 23.045,10 (vinte e três mil, quarenta e cinco reais e dez centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/08/2015.

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado



Contratada: GALERIA SABER E LER – COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. – CNPJ nº 11.950.395/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 67.632/2015 - 1/0.
Proc. Admin.: nº 67.632/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2015.
Objeto: aquisição de livros.
Valor: R\$ 44.158,20 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/08/2015.

Contratada: ART LIVROS – DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA - ME. – CNPJ nº 03.878.517/0001-76 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 67.632/2015 - 2/0.
Proc. Admin.: nº 67.632/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2015.
Objeto: aquisição de livros.
Valor: R\$ 7.940,25 (sete mil, novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/08/2015.

Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00. (SEMAC)
Contrato nº 106.557/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 106.557/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 95/2015.
Objeto: Confeção de banners e impressões para o 42º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.
Valor: R\$ 26.724,80 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 07/08/2015.

Termo de Compromisso entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PIRACICABA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 96.160/2015.
Objeto: Acompanhamento e fiscalização das obras de construção de uma nova rede pluvial no entorno do SHOPPING CENTER PIRACICABA.
Prazo: até o término das obras.
Valor: sem ônus.
Data: 10/08/2015.

Convênio nº 193/2015 de Cooperação Mútua que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura do Município de Saltilho. (SAÚDE).
Proc. Admin.: nº 110.773/2015.
Base Legal: Lei Municipal nº 8.193/2015.
Objeto: Regionalização dos serviços prestados pelo Município de Piracicaba, através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, com intuito de estender estes serviços a quaisquer usuários que deles necessite.
Valor: R\$ 0,90 (noventa centavos) por habitante, por mês.
Prazo: 60 (sessenta) meses.
Data: 10/08/2015.

Convênio nº 216/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 126.597/2015.
Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998.
Objeto: Desenvolvimento do PROJETO MELHOR IDADE, dando assistência ao idoso (em torno de 500 idosos) residente do Lar dos Velhinhos, com atendimentos de equipe multiprofissional, promovendo o bem estar, qualidade de vida e saúde.
Valor: R\$ 419.764,08 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/08/2015.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial prefixo 002, placas DBA 4592, conforme Boletim de Ocorrência nº 815/2015 – 4º DP, objeto do processo com protocolo nº 134.156/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial prefixo 032, placas EHE 1943, conforme Boletim de Ocorrência nº 18172-320/2015 – PM, objeto do processo com protocolo nº 134.157/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento médico prestado na UPA Vila Rezende, no dia 25 de junho de 2015, conforme Ofício SEMS nº 942/2015, objeto do processo com protocolo nº 134.158/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de 40 vales transporte, ocorrido no Centro Pop, conforme Boletim de Ocorrência nº 846/2015 – 1º DP, objeto do processo com protocolo nº 134.159/2015, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 455, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de SAMANTHA MANIERO DIAS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III, IV e VI, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 03 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 456, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de CLAUDINEI FRANCISCO POMPEU, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e art. 196, inciso XII, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 03 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 457, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de REGINA MOREIRA AMARAL, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” segunda parte, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 03 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 458, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de VIVIANE DO CARMO ROCHELLE, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 03 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 459, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de VALDIR CARMO DE SOUZA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e III e art. 196, inciso XII, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 03 de agosto de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 136.196/2012.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades de servidores conforme Ofício nº 1.067/2012.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela instauração de processo administrativo disciplinar contra as servidoras públicas municipais Aurea Correr Degasperí, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 7.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos, e Thamyres Cavajes Moreira, por infringência no art. 482, alínea “e” da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 99.546/2012.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ALBERTO FERREIRA SIMO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XII, XIII e LXXXVII, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Muniपाल.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 3.867/2013.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DAGMAR FLÁVIO ZARDO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de suspensão, à servidora pública municipal DAGMAR FLÁVIO ZARDO.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/15
aquisição de grupos focais e peças para reposições semafórica

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI EPP, WRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP e FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, DELIBEROU por INABILITAR a empresa WRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, por descumprimento do item 7.2.1 do edital (não apresentou Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba) e HABILITAR as demais empresas participantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 20/08/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/15

Contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público/processo seletivo de provas para preenchimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura Municipal de Piracicaba/Magistério Público Municipal de Piracicaba, com a aplicação de provas objetivas, discursivas e/ou de redação e práticas

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: INTEGRÍ BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CONESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, SARMENTO CONCURSOS LTDA EPP e AVR ACESSOARIA TÉCNICA LTDA EPP, DELIBEROU por INABILITAR a empresa INTEGRÍ BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, por descumprimento do item 7.2.7 do edital (não apresentou Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT) e HABILITAR as demais empresas participantes.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcado para o dia 20/08/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA nº 2629

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar o senhor NELSON LUIS CANCELLIERI, inscrito no RG sob nº 10.207.128 e no Pis/Pasep sob o nº 100.901.907.93, a partir de 01 de agosto de 2015, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.

Piracicaba, 05 de agosto de 2015

Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2630

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, e diante aposentadoria do Sr. Nelson Luis Cancellieri, resolve: designar o senhor CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, inscrito no RG sob nº 41.394.035-4 e no Pis/Pasep sob o nº 127.958.752.43, a partir de 01 de agosto de 2015, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, referência salarial 13 A a 15 E, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.

Piracicaba, 05 de agosto de 2015

Presidente do SEMAE

FOLHA DE PAGAMENTO - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

RELACAO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

POR DEPARTAMENTO, COM SEUS RESPECTIVOS REGIMES TEMPO DE SERVIÇO, CARGOS E REMUNERACOES, COMO BASE DE JULHO DE 2015, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 34 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA.

NOME CARGO/EMPREGO/FUNCAO	REGIME REMUNERACAO EM R\$	T.SERV.
01	GABINETE DA PRESIDENCIA	
DEBORA TEIXEIRA OLIVEIRA LARAN ASSESSOR DE GABINETE	COMISSAO 2.884,34	02/ 06
JOAO BATISTA PEREIRA MOTORISTA COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.928,26	18/ 09
JOAO ROSOLINO NETO ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO 6.298,37	16/ 08
JOSE CARLOS ESQUIERRO ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO 6.428,14	17/ 10
MILTON FELISBINO DA SILVA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	COMISSAO 4.742,27	00/ 11
PEDRO RODRIGO SABBADIN SUPERINTENDENTE	COMISSAO 6.557,86	01/ 03
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO PRESIDENTE DO SEMAE	COMISSAO 10.900,00	06/ 06

02	DIVISÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
AMELIO MARCO DONIZETI BUZATO MOTORISTA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.742,37	14/ 00
CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.857,27	04/ 03
JOSE ODIVALDO CHITOLINA JUNIOR AGENTE COMERCIAL COMISSÃO CHEFE DE DIVISAO	ESTATUTARIO 3.597,62	11/ 10
LEILA MARIA LEITE WETTEN ANALISTA DE SOFTWARE	ESTATUTARIO 6.680,09	23/ 06
MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO OPERADOR PLENO/ CPD	ESTATUTARIO 4.122,04	37/ 05
NELSON LUIS CANCELLIERI CONTROLE DE QUALIDADE COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.541,09	39/ 00
NILVIA ANDREA DA COSTA PROGRAMADOR JUNIOR	ESTATUTARIO 4.045,72	18/ 09
ROGERIO FRAGOZO DE MEDEIROS PROGRAMADOR SENIOR	ESTATUTARIO 6.022,09	29/ 00
THIAGO DIORIO ANALISTA DE SUPORTE TECNICO	ESTATUTARIO 4.847,00	06/ 06
03	PROCURADORIA JURIDICA	
ANDREZA CAROLINE GIOVANETTI ESCRITURARIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.537,17	03/ 03
BRUNA CAROLINE DE SOUZA PEZAN ASSESSOR JURIDICO	COMISSAO 5.637,03	02/ 04
DANIELLE P DE SOUZA SANTIM ENCARREGADO COMISSÃO PROCURADOR JURIDICO CHEFE	ESTATUTARIO 7.511,73	18/ 09
HELEN TAKARA AGENTE COMERCIAL COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.675,13	09/ 04
JOAO GALDINO DA SILVA ENCARREGADO DE SERVIÇO COMISSÃO ASSESSOR ESPECIAL	ESTATUTARIO 4.742,27	15/ 09
JOSE ROBERTO DE GASPARI TECNICO EM CONTABILIDADE	ESTATUTARIO 2.286,47	00/ 10
MARCELO MANTOVANI PROCURADOR JURIDICO	ESTATUTARIO 5.331,70	11/ 10
MAYRA LIMA SARTORI ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.857,27	05/ 06
OLIVIA PATRICIA DE BRITO ASSESSOR JURIDICO	COMISSAO 5.637,03	02/ 06
SUELI CRISTINA GARDIN MONTEIRO ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 2.928,26	06/ 10
VANISE S COLETTI DE SOUZA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ESTATUTARIO 4.407,54	27/ 05
VIVIANE CRISTINA CANETTO ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 2.942,01	12/ 05
05	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
ADALBERTO RODRIGO PERES NUNES ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ESTATUTARIO 5.331,70	01/ 09
ADRIANA HELENA BARBOSA BICUDO OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.683,43	03/ 03
ALANA FERNANDES ESCRITURARIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.537,17	02/ 11
ALESSANDRO ARINO GHISELLI ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 2.824,68	15/ 09
ALEXON PEREIRA VIANA OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.654,30	00/ 01
ALMIR DE ALMEIDA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.166,82	25/ 00
ANA LUCIA GOMES FERNANDES ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 2.537,17	00/ 11
ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.814,54	16/ 05
ANDREIA MARIA DE ALMEIDA BUENO ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.799,96	00/ 10
ANTONIO CARDOSO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.498,01	23/ 01
ANTONIO JORGE OMETTO ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.857,27	05/ 08
ANTONIO LUIZ ESTEVAM AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.166,82	25/ 00



ANTONIO SERGIO CORREIA DOMARCO TECNICO DE NIVEL MEDIO	CLT 4.208,33	28/ 02	JOSE CARLOS ALEXANDRE AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.133,48	23/ 09	06	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
ANTONIO SERGIO PIMPINATO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.805,98	24/ 08	JOSE CARLOS PILON AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.721,08	10/ 08	ABRAHÃO SANTOS ESTEVES DE CARV LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.828,70	02/ 11
ARNALDO JOSE MACCHI ESCRITURARIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.876,47	16/ 11	JOSE HERMES GALLUCCI ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.072,66	08/ 01	ADILSON BATISTA DA SILVA FISCAL HIDROMETRISTA COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.928,26	18/ 09
BEATRIZ APARECIDA DA SILVA CHEFE DE SETOR SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 5.196,10	23/ 10	JULIANA DE MEDEIROS PEREIRA OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.683,43	03/ 03	AGNALDO SOARES BARBOSA FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.715,50	23/ 07
BENEDITO JOSE PEDREIRO	CLT 3.740,95	29/ 10	KAMILA NEGRI OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.683,43	03/ 03	ALEXANDRE DINIZ BALDISIN AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.141,15	03/ 09
BERENICE ADRIANA DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.683,43	13/ 02	KARINA LIMA DOS SANTOS ENCARREGADO DE SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESTATUTARIO 5.228,99	18/ 03	ALEXANDRE MOMESSO AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.286,70	10/ 08
CAMILA ARNONI CARLET OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.683,43	03/ 03	LAYDNER ANTONIO ALVARES CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 5.449,30	45/ 03	ALEXSANDER NORBERTO CAPARROZ AGENTE COMERCIAL COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.721,08	11/ 10
CARLOS APARECIDO FELIX AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.612,58	24/ 03	LEONARDO MANZON CONTIERO ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.885,96	07/ 03	ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.885,96	04/ 11
CELI MARIA BENEDICTO AUX DE ENFERMAGEM	ESTATUTARIO 2.362,79	18/ 10	LILIANE ALMEIDA SILVA AGENTE COMERCIAL SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 3.957,38	11/ 10	ALINE CASTILHO GIANGROSSI AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.177,59	04/ 02
CINTIA C LAGO Z EVANGELISTA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.885,96	06/ 08	LUIS ARMANDO VERISSIMO ESCRITURARIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.876,47	16/ 09	ALMIR BRAGA DA SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 01
CLAUDEMIR DE MORAES TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ESTATUTARIO 3.396,77	13/ 01	LUIZ DIEGO MORAIS DE SOUZA SAN ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.828,70	03/ 03	ALVARO FRANCISCO DE CASTRO FISCAL HIDROMETRISTA	CLT 3.398,29	27/ 08
CLAUDINEI FISCHER TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ESTATUTARIO 3.333,32	21/ 04	MAIRA MARTINS BONINI DE OLIVEI ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.799,96	01/ 07	ALVARO JOSE POLISEL ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	04/ 10
CLAUDINEI FORTI ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.625,33	28/ 07	MARCELO HENRIQUE TEODORO RIBEI AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.577,88	05/ 08	ANA PAULA FABRETTI KREYCI AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.213,87	07/ 01
CLAUDIO DO AMARAL AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.629,16	07/ 09	MARIA ALICE DA SILVA SANTOS ESCRITURARIO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.995,20	28/ 03	ANDERSON MARTIM POLISEL FISCAL HIDROMETRISTA COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.824,68	14/ 04
DEBORA LETICIA ESTEVAM OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.683,43	03/ 03	MARILDO CANDIDO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.380,25	27/ 05	ANDRE LUIS DIAS DE OLIVEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 01
DIVALDO CICERO FERREIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 4.541,08	32/ 06	MARISA MARIA DE OLIVEIRA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.467,76	17/ 09	ANDRE RICARDO GABRIEL RIZZO LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.857,27	05/ 07
DOUGLAS SARTI TOLEDO ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.857,27	05/ 08	MATHEUS GIMENEZ ZOTELLI OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.654,30	00/ 05	ANTONIO CARLOS SCHIAVON ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO CHEFE DE DIVISAO	ESTATUTARIO 5.515,43	30/ 05
EDSON ANTONIO PEIXE AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.741,80	15/ 11	MILTON LUIS PIGOZZO ESCRITURARIO COMISSÃO ASSESSOR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO 3.467,76	16/ 07	ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.177,59	14/ 02
EDVALDO MARIM LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.498,01	22/ 01	NATALIA FORNASSARO DIEHL ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 2.537,17	02/ 11	ANTONIO VANDERLEI OSTI JUNIOR CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.742,37	16/ 08
ELIANA APARECIDA BERTI BRANCALION OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.683,43	03/ 03	NILZE BRASILIA AMARAL DE MOURA ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO 4.711,44	23/ 00	ARISTODEMO MICHELINI NETO ENCARREGADO	ESTATUTARIO 3.363,48	37/ 09
ELIANE MARIA PEREIRA DA SILVA ASSISTENTE SOCIAL	ESTATUTARIO 3.470,20	06/ 00	ORIDES PIZZOL PEDREIRO	ESTATUTARIO 2.625,33	38/ 02	ARNALDO LELLIS DE ALMEIDA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.857,27	05/ 09
FELIPE MENDES DA COSTA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.628,81	08/ 01	PAULO CESAR BASSETTI I ESCRITURARIO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.814,54	16/ 09	BIANCA GIULIANI DE OLIVEIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.828,70	03/ 03
FELIPE TROMBIM ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.828,70	03/ 03	PAULO CESAR SEVERINO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.900,70	27/ 05	BRUNA MARQUES PESSINI AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.107,75	00/ 04
FLAVIO FRANCO CORTE BRILHO OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.654,30	01/ 06	REINALDO ALVES DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.628,81	09/ 10	BRUNO FREITAS OLIVEIRA AGENTE COMERCIAL CAIO REBEQUE ALEXANDRE AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.177,59 ESTATUTARIO 2.141,15	05/ 01 02/ 08
GEDIVALDO ANEZIO DE CAMPOS AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.654,30	10/ 00	RODRIGO GARCIA FREITAS ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.828,70	02/ 11	CARLOS ALBERTO DA COSTA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 4.541,08	25/ 00
GLAUDI JOSE DA SILVA TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ESTATUTARIO 2.808,89	18/ 11	RUBIA APARECIDA SIQUEIRA BLANC ESCRITURARIO COMISSÃO ASSESSOR ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO 3.096,50	04/ 11	CARLOS ALBERTO NOVELLO JUNIOR FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.007,96	00/ 08
GRAZIELA MALUF ORLANDI MEDICO DO TRABALHO	ESTATUTARIO 5.447,04	03/ 00	SILVANA DE ALMEIDA GUEDES ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.007,96	15/ 10	CARLOS EDUARDO COTRIN AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.286,70	11/ 10
HELENA ANGELONI FERREIRA PROGRAMADOR JUNIOR	ESTATUTARIO 5.328,41	27/ 04	SILVIA BASSO DOS ANJOS OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.683,43	03/ 01	CELSONO ADRIANO NOVELLO LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.072,66	18/ 09
HENRIQUE HASHIZUME BAPTISTA OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.683,43	03/ 02	TATIANA MAFFEIS DA CUNHA ESCRITURARIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.721,08	08/ 01	CELSONO APARECIDO DE ALMEIDA LEITURISTA DE HIDROMETRO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.583,19	05/ 09
ISABEL FONSECA MODELO OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.683,43	03/ 03	TIFANI UILD MARA CHIARINELLI OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.683,43	03/ 01	CICERO ALEX MATOS RODRIGUES LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.828,70	02/ 08
ISMAEL MARTINS PEDREIRO	CLT 3.768,55	30/ 04	UBIRAJARA ANTONIO DOS SANTOS M ASSESSOR TECNICO	COMISSAO 3.038,15	02/ 05	CLAUDINEI DE CAMPOS LEITE LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.498,01	22/ 03
ISMAEL SEBASTIAO AGOSTINI AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.498,01	27/ 01	VALDOMIRO ALVES GOMES AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.603,51	07/ 00	CLAUDIO JOSE FORTI CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.467,76	16/ 09
IVANA MARISA ALTAFIN ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.007,96	15/ 07	VALTER ARRUDA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.540,52	24/ 03	CYNTHIA CALANDRELLO AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.286,70	10/ 02
JAQUES LELLIS SOARES ALMOXARIFE	ESTATUTARIO 1.799,96	00/ 03	VERA LUCIA FARIA PERINA CHEFE DE DIVISAO	ESTATUTARIO 6.395,31	38/ 07	DENILSON ITERLINDO AMARO FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.141,15	03/ 02
JEANE CRISTINA CATTAI OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.683,43	03/ 03	VICENTE DE PAULA AARCOLINO OPERADOR DE MESA TELEFONICA	ESTATUTARIO 1.683,43	03/ 02	DENISE GALAFASSI PEREIRA AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.250,28	09/ 01
JOAO BATISTA EDISON LAHR ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ESTATUTARIO 4.455,19	27/ 08	WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.828,70	02/ 09	DENISE ROBERTA N DE ALMEIDA ESCRITURARIO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.154,73	07/ 03
JOAO CARLOS FUENTES JUNIOR ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 2.537,17	03/ 04				EDSON ANDRADE AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.141,15	02/ 11
JOAO LUIS CLIMACO MOTORISTA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.900,72	27/ 01						



EDVALDO MUNHOZ IGLESIA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.540,52	25/ 03	MATHEUS CORTE GONÇALVES FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 1.975,67	03/ 03	ANTONIO JOSE ALI OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.120,99	41/ 02
EMERSON LUIZ CHEQUETO NAVARRO CHEFE DE SETOR SUBSTITUIÇÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESTATUTARIO 6.489,61	25/ 00	MAURO FERREIRA JUNIOR LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.828,70	03/ 03	ARMANDO JOSE BENEDETTI MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.914,81	09/ 01
ERICA PINAZZA CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.814,54	16/ 03	MELISSA MAZIERO ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.799,96	00/ 08	BENEDITO LEME DE BRITO OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.120,99	40/ 01
ERIKA G DE BARROS OLIVEIRA AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.409,37	11/ 10	MICHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.857,27	04/ 10	CELIA SANDRA ROSALEM ORIANI CONTROLE DE QUALIDADE	ESTATUTARIO 3.120,99	39/ 06
ESDRAS RIBEIRO MOTA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.857,27	05/ 07	MOACIR WASHINGTON FLÓRIOS LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.691,50	24/ 03	CLAUDINEI RODRIGUES MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.885,96	07/ 04
EUCLIDES GANEO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	11/ 00	NORBERTO DEFAVARI JUNIOR LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.857,27	04/ 03	DOMINGOS RODRIGUES DE GOES OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.250,28	09/ 01
EZIO LEONE JUNIOR CHEFE DE SETOR SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 5.014,03	39/ 02	ORLANDO MARCOS MORETO ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.498,01	23/ 10	EDICARLOS OLIVEIRA MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.828,70	03/ 00
FABIO ALESSANDRO LUIZ LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.857,27	05/ 08	OZIEL DE SANTANA VERISSIMO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.828,70	02/ 00	ELIEZER DA SILVA TOLEDO MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.799,96	00/ 10
FERNANDA CRUZATTO LEONE LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.828,70	03/ 02	PETRONIO LUIZ PEREIRA FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 1.975,67	03/ 02	ELISEU BENTO OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.906,34	21/ 04
FERNANDA ROSSI FERES DOS SANTO ENCARREGADO DE SERVIÇO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.402,15	15/ 09	PRISCILA PEREIRA CIRIACO CAMAR FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.007,96	03/ 03	EMERSON JOSE LUCIANO DA SILVA MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.914,81	08/ 01
FERNANDO ANTONIO VILLANOVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	04/ 10	RAFAEL CARDUCCI NARDON AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.286,70	11/ 10	FABIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS AFERIDOR DE HIDROMETRO COMISSÃO CHEFE DE DIVISAO	ESTATUTARIO 3.818,73	12/ 04
FLAVIA CRISTINA TEIXEIRA MENDE ESCRITURARIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.583,19	04/ 03	RAFAEL FERREIRA LOPES LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.828,70	03/ 03	FERNANDO SILVA FERNANDES DE SOUSA MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.828,70	03/ 00
FRANCISCO ANTONIO BRANCATI FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.715,50	23/ 09	RAFAEL FORMAGIO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	13/ 08	FRANCISCO BILCHE FILHO MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.763,17	28/ 00
GELCLER MARQUES COSTA AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.286,70	11/ 10	RAFAEL ROMANI ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 3.212,90	08/ 01	FRANCISCO ROBERTO CANCELIERI ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO 8.332,91	37/ 06
GILMAR ANSELMO DE OLIVEIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.540,52	24/ 09	REGIS CHACON BETAGLIA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 01	GERALDO MARTINS DA SILVA MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.540,52	24/ 04
GIOVANNA BACCARIN PIRES AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.177,59	04/ 01	RENATA ANGELICA FREIRE FERNAND AGENTE COMERCIAL SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.470,20	07/ 01	HADIR MALUF CHEFE DE SETOR	COMISSÃO 3.598,16	02/ 06
GUILHERME MITIDIERI FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.007,96	05/ 03	RENATO SALDANHA CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.467,76	16/ 08	HENEDER RICARDO DIEHL MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.799,96	00/ 10
GUSTAVO ANTONIO RIBEIRO AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.107,75	00/ 06	ROBERTO FERREIRA FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.250,28	18/ 09	HILDO MARTINS DA SILVA OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.067,35	27/ 05
HELTON DENIS VIEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.828,70	02/ 00	ROGERIO ALBINO DE LIMA CARLOS LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.329,33	18/ 09	IZAULINO VIEIRA DE LIMA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.712,58	15/ 09
HERMOGENES DIAS BACHETA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.828,70	02/ 11	ROGERIO APARECIDO ENGEL LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.857,27	05/ 07	JAIR D FERREIRA DOS SANTOS AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.200,29	24/ 03
ISAC FERREIRA DOS SANTOS LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.828,70	03/ 02	RONALDO CRISTIANO PICOLI LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.857,27	05/ 09	JOAO BATISTAALLI OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.120,99	33/ 09
ISRAEL RABELLO JUNIOR LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.885,96	07/ 01	ROSELI MARIA SPIRONELO TELEFONISTA SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.995,21	28/ 00	JOAO HENRIQUE EV DE SOUZA MOTORISTA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.455,19	27/ 04
JOAO ALEXANDRE DA SILVA FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 2.213,87	13/ 07	ROSMARI ADRIANA ERCOLIN SILVA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ESTATUTARIO 4.281,60	18/ 08	JOAO RONALDO PINTO MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.040,21	16/ 11
JORGE LUIZ RUFINO DA SILVA LEITURISTA DE HIDROMETRO SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 5.014,04	28/ 11	SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE DIVISÃO SEBASTIAO DIAS COSTA FILHO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.582,85	27/ 03	JORGE MANOEL CONSTANTINO MOTORISTA COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.748,38	28/ 11
JOSE ANTONIO SOARES FERREIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 4.666,03	22/ 03	SERGIO LUIZ DE SOUZA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.200,29	23/ 08	JORGE REGINALDO CALDERAN OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.368,43	15/ 11
JOSE CANETTO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 6.016,85	44/ 09	SILVANA APARECIDA NERY ENCARREGADO	ESTATUTARIO 2.213,87	17/ 00	JOSE ANTONIO R DO PRADO MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.072,66	17/ 06
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.857,27	05/ 08	SUELI FATIMA DANTE AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.327,57	10/ 08	JOSE CARLOS BARBOSA DOS SANTOS MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.763,17	27/ 01
JOSÉ MARCOS DA ROCHA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.828,70	02/ 11	TATIANE FELIPE ANUNCIAÇÃO MORA AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.107,75	00/ 07	JOSE CLAUDIO FRANCO MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.072,66	18/ 09
KARINA GEBRIN BACHION ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.828,70	02/ 08	THIAGO LUIS SILVA LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.828,70	03/ 02	JOSE LUIZ DOS SANTOS OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.120,99	35/ 01
LEANDRO ORTIZ KNETSCH AGENTE COMERCIAL	ESTATUTARIO 2.286,70	11/ 10	VIVIANE CHIQUITO MODESTO CHEFE DE SETOR SUBSTITUIÇÃO CHEFE DE DIVISÃO	ESTATUTARIO 4.200,60	16/ 05	JOSÉ NILDO DE OLIVEIRA ENCARREGADO DE EQUIPE	COMISSAO 2.537,17	02/ 06
LUCIVANIA MARIA FACCO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.966,78	28/ 00	WALDIR DIAS ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.885,96	02/ 00	JOSE ROBERTO CORREA MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.799,96	00/ 01
LUIS ANTONIO VICCINO LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 2.625,33	25/ 00	07	DEPTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE		JOSE ROBERTO GOMES DA SILVA MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.040,21	17/ 09
LUIS APARECIDO FURONI LEITURISTA DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.975,67	13/ 02	ADEMIR APARECIDO M DE MACEDO AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.748,39	28/ 03	JOSE ROBERTO LOPES OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.960,03	23/ 07
MARCELA SANTIN BOTTENE ASSESSOR ESPECIAL	COMISSAO 4.742,27	01/ 06	AELSON ANTONIO MACHADO MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 04	JOSE ULIANA OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.120,99	30/ 05
MARCELO DUARTE MARTINS FISCAL HIDROMETRISTA	ESTATUTARIO 1.943,37	01/ 11	ANTONIO CARLOS EV DE SOUZA MOTORISTA COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.680,52	27/ 07	LEANDRO AUGUSTO GUALDI MECANICO DE AUTOS	ESTATUTARIO 2.327,57	03/ 03
MARCIA PEREIRA ZITTO STENICO ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 4.369,07	24/ 03	ANTONIO CARLOS POLISEL MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.040,21	17/ 11	LETICIA DOS SANTOS SANTIAGO ALMOXARIFE	ESTATUTARIO 1.828,70	03/ 03
MARCIO FERNANDES ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CLT 3.173,86	28/ 10	ANTONIO CARLOS POLISEL JUNIOR OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.327,57	03/ 00	LIBERO BORTOLOTTI MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.625,33	41/ 00
MARCOS D DE CAMARGO CARMELLO TECNICO EM CONTABILIDADE	ESTATUTARIO 3.612,58	28/ 03				LUIS APARECIDO DA SILVA MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.625,33	28/ 03



LUIS CARLOS DIAS BORRACHEIRO	CLT 2.418,10	27/ 10	RUBENS LEME BARROS CHEFE DE SETOR	COMISSAO 3.038,15	02/ 04	DENIVAL JOSE SANTIN ENCARREGADO DE SERVIÇO COMISSÃO CHEFE DE DIVISAO	ESTATUTARIO 5.515,44	30/ 11
LUIZ ANTONIO DE MATTOS OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.906,34	21/ 04	SANDRA MARA DE O VENTURA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.540,52	24/ 03	DJALMA FELICIO DE REZENDE AUXILIAR DE OFICIO	CLT 2.498,01	27/ 02
MARCELO EDUARDO PETRUCHELLI MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.499,97	00/ 00	SEBASTIAO A DA SILVA NETO DESENHISTA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.541,09	37/ 08	EDISON ANASTACIO ENGENHEIRO ELETRICISTA	ESTATUTARIO 6.038,66	13/ 05
MARCELO GENARI MECANICO DE AUTOS	ESTATUTARIO 2.327,57	03/ 03				ELIAS ANTONIO DA SILVA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.304,16	03/ 03
MARCOS CESAR RIBEIRO MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.625,33	29/ 05	09	DEPTO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		ERMANO ALTO DE SOUZA JUNIOR PITOMETRISTA	ESTATUTARIO 2.327,57	03/ 03
MARCOS RODRIGUES OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.368,43	15/ 11	ADEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	CLT 2.625,33	28/ 03	EUGENIO ERNESTO GALES! ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.914,81	08/ 01
MAURINDO LEITE MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.040,21	17/ 04	ADHEMAR H GOLDSCHMIDT JUNIOR ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL	ESTATUTARIO 4.076,13	03/ 09	FERNANDO PIEDADE SCALZO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.304,16	03/ 03
NELSON LUIZ BERTONCELLO MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.828,70	03/ 00	ADILSON APARECIDO GONCALVES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 4.152,27	25/ 02	FRANCISCO OLIVEIRA MARTINS ENCARREGADO DE SERVIÇO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.768,14	27/ 02
NILTON HIDEO GUSICUMA SUPERVISOR	ESTATUTARIO 3.120,99	37/ 04	ALEX PEREIRA DA SILVA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.376,30	06/ 10	FRANCISCO R CERES BICUDO ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL	ESTATUTARIO 4.152,27	25/ 03
NILTON L R DE CAMPOS MARQUES AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.133,48	22/ 09	AMARILDO LIMA ALBUQUERQUE OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.489,34	13/ 00	HELIO GONÇALVES MARGONI ASSESSOR TECNICO	COMISSAO 3.038,15	02/ 05
ONIVALDO ANTONIO SCHIAVINATO MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.625,33	42/ 00	ANDERSON DE FREITAS GOES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.304,16	03/ 03	HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUN PITOMETRISTA	ESTATUTARIO 2.327,57	03/ 03
OZIRES FRANK JUNIOR MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.914,81	09/ 02	ANDERSON JULIANO RODRIGUES ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	ESTATUTARIO 2.486,85	15/ 11	JEFFERSON BUENO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.304,16	03/ 03
PAULO ROBERTO ZEM OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.250,28	09/ 02	ANDERSON LUIS ROSSIM ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL	ESTATUTARIO 2.984,22	03/ 09	JEFFERSON LUCAS DOS SANTOS ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	ESTATUTARIO 2.362,79	08/ 01
PAULO SERGIO FERNANDES OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.409,37	16/ 11	ANDRE CHIARINI MONTEIRO ENGENHEIRO MECANICO	ESTATUTARIO 6.298,37	07/ 00	JEFFERSON LUIZ GALHARDO ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL	ESTATUTARIO 2.932,73	03/ 09
PEDRO JOSE DOS SANTOS AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.133,48	23/ 04	ANDRE DIAS DE AGUIAR NETO ALMOXARIFE	ESTATUTARIO 1.828,70	03/ 03	JOAO ALFREDO BERNARDELLI MECANICO DE MAQUINAS COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.541,09	28/ 10
RALPH SCHIEVANO LIMA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.828,70	03/ 03	ANDRE LUIS CERES BICUDO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 4.076,13	25/ 03	JORGE RODRIGO FERREIRA BISTACH SOLDADOR	ESTATUTARIO 2.141,15	03/ 02
REGINALDO DONIZETE DA SILVA MOTORISTA	ESTATUTARIO 1.799,96	00/ 01	ANDRE VIEIRA MACHADO ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	ESTATUTARIO 2.248,21	03/ 01	JOSE AUGUSTO CANALE ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	ESTATUTARIO 2.286,47	03/ 03
RENATO APARECIDO FERRAZ LEONI MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.625,33	33/ 06	ANTONIO BISPO DOS SANTOS SOLDADOR	ESTATUTARIO 2.141,15	03/ 02	JOSE DANTE BUENO DE CAMARGO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.489,34	13/ 00
RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE ENCANADOR COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.533,18	18/ 08	ANTONIO CARLOS DE AGUIAR LOPES PITOMETRISTA	ESTATUTARIO 2.409,37	03/ 03	JOSE DE OLIVEIRA ALVES SOLDADOR	ESTATUTARIO 3.120,99	28/ 10
RIVELINO PESSOA REIS OPERADOR DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.213,87	07/ 04	ANTONIO CARLOS ISMAEL ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL	ESTATUTARIO 2.932,73	03/ 09	JOSE FERNANDO DOMINGUES TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO 3.793,22	29/ 05
SANDRA C FORMAGIO DE MORAES ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.541,09	29/ 04	ANTONIO DA SILVA LANA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.376,30	07/ 01	JOSE LUIS CARRARA SOLDADOR	ESTATUTARIO 3.067,35	27/ 01
SEBASTIAO CIRINO NETO MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.763,17	30/ 06	ANTONIO FLORENCIO DA SILVA MECANICO	ESTATUTARIO 2.572,91	08/ 01	JOSE MARIA GONCALVES RODRIGUES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.147,49	27/ 02
SEBASTIAO MARTINS DE OLIVEIRA MOTORISTA	ESTATUTARIO 2.625,33	38/ 04	ANTONIO LINO DE OLIVEIRA JR SOLDADOR	ESTATUTARIO 2.450,39	18/ 02	JOSE NERES DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.741,80	17/ 02
SOLANGE DE F DA SILVA BUENO ENCARREGADO DE SERVIÇO	CLT 4.317,01	36/ 00	ANTONIO ROBERTO ALCAZAR FRIAS CHEFE DE SETOR	CLT 4.541,09	36/ 07	JOSE POPPI FILHO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.307,92	32/ 09
UZIEL NUNES DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.540,52	27/ 01	ARIOVALDO HUMBERTO BALTIERI ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL COMISSÃO CHEFE DE DIVISAO	ESTATUTARIO 4.917,30	27/ 04	JOSE RONALDO DA SILVA AFERIDOR DE HIDROMETRO COMISSÃO CHEFE DE DIVISAO	ESTATUTARIO 5.302,77	24/ 00
VALDEMIR JOSE CALEGARE TECNICO DE NIVEL MEDIO COMISSÃO CHEFE DE DIVISAO	ESTATUTARIO 4.820,70	25/ 00	ARLINDO ANTONIO VIANNA JUNIOR AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 3.013,72	27/ 01	JOSIAS FERREIRA DA SILVA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.063,95	01/ 09
VALTER JOSE DA SILVA MECANICO DE AUTOS	ESTATUTARIO 2.327,57	03/ 03	ARLINDO PIRES DE MORAES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	CLT 2.712,84	37/ 02	LEONARDO DE SOUZA FERREIRA TORNEIRO MECANICO	ESTATUTARIO 2.213,87	07/ 00
VITOR COSTA DE OLIVEIRA MECANICO	ESTATUTARIO 2.537,17	13/ 02	ARNALDO BUENO DE CAMARGO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.130,83	23/ 10	LUIS ANTONIO R MENOCHELLI OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.570,66	17/ 02
08	DEPTO OBRAS HIDRAULICAS		ARTHUR FRANÇA MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.409,37	03/ 03	LUIZ CARLOS DE ARRUDA MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.235,03	22/ 11
ANTONIO CARLOS DE A LEITE DESENHISTA	CLT 3.692,19	37/ 05	CARLOS ALVES RAMOS MECANICO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.544,51	07/ 04	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA AFERIDOR DE HIDROMETRO	ESTATUTARIO 1.975,67	13/ 07
DANIEL NUNES DE OLIVEIRA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.133,48	23/ 04	CARLOS AUGUSTO LOZANO FREITAS OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.279,77	03/ 00	MARCELO EDUARDO MENDES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.267,58	02/ 11
FRANCISCO CARLOS VEREGUE ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO 7.821,43	06/ 10	CARLOS EDUARDO GAMA DIAS PITOMETRISTA	ESTATUTARIO 2.409,37	03/ 03	MARCELO HALLE NAJM ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL	ESTATUTARIO 2.932,73	03/ 10
GILBERTO FERNANDES PISSINATTO ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO 6.038,66	13/ 08	CASSIOS CLEI SILVA RODRIGUES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.304,16	03/ 03	MARCOS ANTONIO PARIZOTO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.376,30	07/ 00
HELIO PEREIRA DA CRUZ AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.166,82	24/ 03	CLAUDIA LILIAN MARCON ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CLT 2.582,85	27/ 05	MARILDA DAL POGETTO BONINI ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.007,96	14/ 04
JOSE CARLOS FURLAN ESCRITURARIO COMISSÃO CHEFE DE DIVISAO	ESTATUTARIO 5.014,04	42/ 00	CLAUDIO EDUARDO COELHO PRATES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.201,05	24/ 09	MATEUS SOARES DE BARROS RODRI OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.926,23	00/ 07
MARIA PONTE TECNOLGO EM SANEAMENTO	ESTATUTARIO 5.409,03	24/ 00	CLAUDIR LUPINACI CHEFE DE SETOR	CLT 4.541,09	37/ 04	MONIQUE FRANCA DA SILVA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.799,96	01/ 07
PAULO CESAR DA SILVA CASARIM AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.166,82	24/ 11	DALVA BUENO DE CAMARGO ODORISI TECNOLGO EM SANEAMENTO	ESTATUTARIO 5.409,03	23/ 11	NELSON FABIANO DE CAMARGO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.307,92	37/ 01
PAULO CESAR DE ALMEIDA LEITE AUXILIAR DE ESCRITORIO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.541,08	28/ 01	DANIEL FERNANDO DE JESUS BASTO MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.368,43	00/ 07	OLANDIR RIBEIRO PAZ MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.416,30	29/ 03
			DANILO MARCHIOLLI COSTA SILVA ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 2.629,16	06/ 01			



ORLANDO MARINO DE TOLEDO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	CLT 3.236,10	27/ 11	ANTONIO ALVES DE ANDRADE AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.336,66	13/ 02	PAULO CESAR FORMAGGIO OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.079,37	13/ 02
OSWALDO PAIVA VIEIRA ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	ESTATUTARIO 2.141,15	03/ 03	ANTONIO CARLOS FERREIRA ANALISTA DE LABORATORIO	ESTATUTARIO 4.281,60	17/ 09	PEDRO DE GOES AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 2.540,52	27/ 05
PASCOAL FERNANDES CESARINO MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 3.587,12	28/ 03	ANTONIO SERGIO AUGUSTO AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 2.380,25	27/ 04	RAFAEL MANZIM OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.478,71	01/ 05
PATRICIA FERNANDA LAMBERTUCCI OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.003,95	01/ 05	CLAUDIO DONIZETE FERREIRA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.864,86	27/ 11	RENATO ALVES DA SILVA AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 1.857,27	15/ 10
PAULO CESAR DOS SANTOS NUNES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.489,34	13/ 01	CLAUDIONOR GREGORIO AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 2.418,10	45/ 06	RENATO SABINO JUNIOR OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.977,11	09/ 03
PAULO DANTE BUENO DE CAMARGO OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 1.823,95	00/ 01	DANILO GIANGROSSI OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.832,74	03/ 02	ROBERTO DE SOUZA ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 3.748,38	34/ 02
PEDRO ALBERTO CAES ENGENHEIRO DE SANEAMENTO	ESTATUTARIO 8.332,91	07/ 01	ELAINE CONTIERO RIBEIRO TECNOLOGO EM SANEAMENTO	ESTATUTARIO 5.515,43	27/ 06	RODRIGO EDWARD NERY OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.832,74	03/ 09
PEDRO LUIS CELESTINO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.133,48	23/ 03	EZEQUIEL FERRAREZI AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 1.741,80	07/ 11	ROSENALDO RAMOS OPERADOR DE TRATAMENTO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.768,15	30/ 09
RAIM SOARES DE OLIVEIRA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.304,16	03/ 03	FABIO ALEXANDRE BONO ESCRITURARIO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.641,14	16/ 09	SERAFINO ODORISI ESCRITURARIO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.805,98	24/ 09
RENATO ORTIZ EZQUERRO PITOMETRISTA	ESTATUTARIO 2.327,57	03/ 02	FABIO RODRIGUES OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.667,87	02/ 03	SERGIO ALEXANDRE CORREA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.932,45	29/ 05
REVETRIO MESSIAS PASSERI AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.712,58	14/ 00	FELIPE AUGUSTO GASPAROTTO BIOLOGO	ESTATUTARIO 3.814,54	05/ 11	THIAGO DA SILVA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.832,74	03/ 09
RICARDO TONDATI FERREIRA JORGE ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	ESTATUTARIO 2.248,21	03/ 03	FLAVIA GIANCOLI ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.040,21	16/ 05	VALDECIR MORATO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.770,81	18/ 09
RODRIGO DUARTE FIGUEIREDO PITOMETRISTA	ESTATUTARIO 2.327,57	03/ 02	FRANCISCO MARCELO MOREIRA ANGE OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.880,95	04/ 07	VALDEMAR FRANCISCO CHIARINI SERVICOS GERAIS	ESTATUTARIO 1.741,80	16/ 11
RONI APARECIDO FERREIRA SOLDADOR	ESTATUTARIO 2.141,15	03/ 02	GABRIEL BENJAMIN SIQUEIRA FORTI TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO 2.443,95	03/ 00	VALDIR CARLOS MORATO OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.864,86	27/ 01
RUDINEI BOMBO SERVICOS GERAIS	CLT 2.498,01	29/ 06	GIULLIANO TONIN TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO 2.712,35	14/ 02	VALDIR SCOPIN OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.478,71	01/ 05
SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	CLT 3.073,83	27/ 08	INACIO SILVEIRA VIANA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.932,45	29/ 03	VALFRI PINSON AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 3.355,85	24/ 03
SERGIO CASSIERI FRANCA OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.141,82	00/ 09	IVAN CANALE BIOLOGO	ESTATUTARIO 4.362,66	13/ 08	VALMIR APARECIDO MORATO OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.932,45	28/ 00
SERGIO DONIZETE GOMES OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 3.307,92	37/ 08	IVONER RICARDO BORTOLETO ELOY AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 1.770,81	08/ 01	VALTER MENDES OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.133,43	15/ 03
SERGIO MARCOS DE ABREU CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 6.992,63	44/ 08	JAIRO JOSE DE SOUZA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.772,78	02/ 10	VILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA SP OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.832,74	03/ 02
SERGIO ROBERTO GRELLA TECNICO DE NIVEL MEDIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	CLT 4.617,52	30/ 03	JARDEL SPIRONELLO BONI OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.928,94	07/ 06	VINICIUS PEREZ PAVINATO OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.787,77	02/ 11
SUSANA VINHAS FERNANDES ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL	ESTATUTARIO 3.035,80	06/ 08	JESSICA CARRAO GALHARDO OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.622,91	02/ 00	WELLINGTON F GUSMAO GOMES OPERADOR DE TRATAMENTO COMISSÃO CHEFE DE DIVISAO	ESTATUTARIO 5.061,74	15/ 03
SUZANA MARIA DE OLIVEIRA ENGENHEIRO SANEAMENTO	ESTATUTARIO 5.677,97	06/ 08	JOSE ALVES DE OLIVEIRA AUXILIAR DE OFICIO	CLT 2.595,63	24/ 11	WEVERSON RODRIGO ROSSI AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.603,51	06/ 10
TAIS HELENA BUENO DE OLIVEIRA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.828,70	03/ 01	JOSE LUIZ CAZINI OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.932,45	30/ 10	12	PENSIONISTAS	
TIAGO GONÇALVES DE JESUS OPERADOR DE BOMBAS HIDRAULICAS	ESTATUTARIO 2.304,16	03/ 03	JOSE MARIA SANGLADE MARCHIORI TECNOLOGO EM SANEAMENTO COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESTATUTARIO 6.624,30	27/ 10	APARECIDA D GONCALVES CRUZ	41/ 08 1.750,22	
TUBIRAJARA JERONIMO DA SILVA MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.712,35	15/ 03	LEONEL APARECIDO DA SILVA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.932,45	30/ 08	AVELINA LUCANO PEREZ	53/ 09 1.311,30	
VITOR ALEXANDRE LIMA TORNEIRO MECANICO	ESTATUTARIO 2.248,21	02/ 11	LOUIS ALFRED LEITE PALMER OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.916,13	23/ 01	DELCELINA FERREIRA DE OLIVEIRA	18/ 00 1.943,37	
WAGNER NUNES LEITE MECANICO DE MAQUINAS	ESTATUTARIO 2.443,95	03/ 03	LUIZ CARLOS DA SILVA AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 2.578,97	30/ 03	FRANCISCO FEITOSA DA SILVA	02/ 06 1.312,66	
WLADIMIR ESTEVES AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.654,30	11/ 00	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.772,78	02/ 10	FRANCISCO JOSE MILANEZ	01/ 04 900,57	
10	DEPTO TRATAMENTO DE AGUA		MARCO ANTONIO SOARES DE BARROS OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.133,43	15/ 05	GENIVALDO FERREIRA DE MELLO	01/ 10 634,92	
ABILIO PERINA JUNIOR OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.977,11	06/ 10	MARIELE DORIGO DA SILVA OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.567,24	01/ 11	IRACEMA MIGUEL DA CRUZ	00/ 05 1.586,82	
ADILSON BARBOSA PINHEIRO OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.187,60	16/ 11	MARIO GRACIANO DE GODOY OPER TRATAM DE AGUA	CLT 3.211,64	23/ 08	KELI CRISTINA S AQUINO SANTOS	18/ 03 1.577,88	
ADILSON ROBERTO DA SILVA AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITARIA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.336,66	13/ 09	MAURICIO DE SOUZA PROENÇA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.577,88	04/ 02	LUIZ TADEU DA SILVA	17/ 09 896,57	
ALINE ALBERTINI PALADINI OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.880,95	04/ 02	MIGUEL DE GOES AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 2.380,25	27/ 01	MATILDE B DE A EVANGELISTA	17/ 11 2.250,28	
ANA PAULA CLASSERE AUXILIAR DE ESCRITORIO	ESTATUTARIO 1.770,81	18/ 08	MIGUEL PILON OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.932,45	27/ 11	13	DEPTO DE PLANEJAMENTO	
ANDERSON CESAR MARTINS AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITARIA	ESTATUTARIO 1.828,70	12/ 09	MILTON MESSIAS DE AGUIAR OPERADOR DE TRATAMENTO	CLT 3.225,02	29/ 03	ADRIANA MARCONATTO CAPELLO TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO 1.337,57	18/ 09
ANDRE LUIS BERTO OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.592,93	01/ 11	NATALINA PEREIRA CAMPOS LUIZ AUXILIAR DE OFICIO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.824,68	15/ 02	DANIELA FAZENARO DOS REIS ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.020,10	16/ 09
ANDRE LUIS KREMSER OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.880,95	05/ 09	NATANAEL EDMUNDO DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.770,81	18/ 09	HUGO MARCOS PIFFER LEME ENGENHEIRO CIVIL	ESTATUTARIO 8.332,91	37/ 06
ANDRE OMETTO BELLEZA OPERADOR DE TRATAMENTO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.503,49	13/ 02	NEIMAR CORREER OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.880,95	04/ 07			



14	DEPTO TRATAMENTO DE ESGOTO		FERNANDO JOSE AP ASSALIN ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.040,21	16/ 11	NELSON PINTO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.540,52	24/ 11
ADEMIR APARECIDO POLISEL AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.577,88	05/ 08	FERNANDO RODRIGO NOGUEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.857,27	04/ 11	OADE MENDES DE ARRUDA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	13/ 07
FERNANDA MONIS OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.025,31	11/ 03	FRANCISCO DE J CIRINO FRANCO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.498,01	23/ 04	ORIVALDO APARECIDO GRISOTTO AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.498,01	27/ 03
JOAO CARLOS MARCONATO OPERADOR DE TRATAMENTO COMISSÃO DIRETOR DE DEPTO	ESTATUTARIO 5.126,64	15/ 00	GILBERTO DE SOUZA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.166,82	24/ 03	OSWALDO RICHTER FILHO ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.467,76	17/ 01
JOSE APARECIDO ZANARDO OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 3.241,86	18/ 08	GILBERTO RODRIGUES ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 01	PASCOAL LOPES DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.540,52	27/ 11
JOSE CARLOS BARBOSA DE SOUZA M ENCANADOR COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.476,58	16/ 11	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.498,01	27/ 01	PAULO CESAR BASSETTI II ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.007,96	15/ 10
JOSE NAVES REIS OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.401,04	11/ 11	IBRAIM JOSE DE OLIVEIRA ENCARREGADO	ESTATUTARIO 2.858,79	36/ 06	PAULO FERNANDO TEGON ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 01
LELIANA REGINA BOSSI VAL OPERADOR DE TRATAMENTO	ESTATUTARIO 2.443,95	13/ 09	JAIME BARBOSA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 01	PAULO SERGIO PEGORETTI AFERIDOR DE HIDROMETRO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.541,09	28/ 02
REGINA AP PADOVANI BARION ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 4.325,63	24/ 03	JESUEL APARECIDO MELLADO AFERIDOR DE HIDROMETRO COMISSÃO CHEFE DE DIVISAO	ESTATUTARIO 4.723,73	23/ 09	RAULINDO BARBOSA DOS SANTOS MOTORISTA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.541,08	31/ 02
VIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA ANALISTA DE LABORATORIO	ESTATUTARIO 4.281,60	17/ 04	JOAO PEDRO MARTINS ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.582,85	27/ 03	REGINALDO APARECIDO JULIANO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 04
15	GERENCIA DAS UNIDADES REGIONAIS		JOAQUIM JOSE CARDOSA FARIA CHEFE DE TURMA	ESTATUTARIO 2.858,79	28/ 09	REGINALDO APARECIDO JULIANO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 04
ADAIRTO BERNADETE CAMPOS ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.007,96	15/ 11	JORGE LUIZ MANFIOLETTI ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.625,33	30/ 00	REGINALDO FERREIRA VIEIRA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.498,01	27/ 02
ADILSON C CARDOSO MONTEIRO CONTROLE DE QUALIDADE COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.748,38	34/ 09	JOSE APARECIDO CUSTODIO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.625,33	30/ 08	RICARDO DE J GOMES DA SILVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.200,29	27/ 06
ADRIANO DE JESUS STOCCO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 01	JOSE COSTA VIEIRA ENCARREGADO COMISSÃO CHEFE DE DIVISAO	ESTATUTARIO 5.014,03	36/ 05	ROBSON QUINTILIANO DOS SANTOS ENCANADOR COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 3.467,76	16/ 11
AILTON EVANGELISTA DA SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.882,52	24/ 03	JOSE DA SILVA FERREIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.625,33	28/ 03	RODRIGO FABIANO POLLI ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.857,27	04/ 11
ALEXANDRE CORREA ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.498,01	23/ 06	JOSE FRANCISCO BARBIERI ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.040,21	17/ 02	RODRIGO SERGIO BETIM ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.885,96	06/ 07
AMAURI MARIANO DA SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.582,85	27/ 08	JOSE MARIO DA CRUZ ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.715,50	29/ 11	RONALDO APARECIDO GONCALVES ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.007,96	14/ 04
ANDERSON LUIZ PIZARA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.885,96	01/ 10	JOSE ROBERTO NOVOLETTI AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.200,29	27/ 01	RONALDO F DO NASCIMENTO CHEFE DE TURMA	ESTATUTARIO 2.858,79	30/ 05
ANTONIO CARLOS DOMINGUES ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.625,33	28/ 03	JOSE ROQUE SEVERINO RODRIGUES ENCARREGADO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.541,09	36/ 05	RUBENS MARIANO DE OLIVEIRA JR ESCRITURARIO COMISSÃO CHEFE DE DIVISAO	ESTATUTARIO 4.723,73	23/ 07
ANTONIO CARLOS SARAIVA AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 2.498,01	27/ 04	JULIO CESAR ALCAZAR FRIAS AUXILIAR DE OFICIO	ESTATUTARIO 1.741,80	15/ 11	RUDNEI DE SOUZA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 01
ANTONIO JOVENILSON RODRIGUES ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 05	KLEBER JOSE ROSSI ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.914,81	09/ 10	SANDRO FERNANDO CAMOSSI ESCRITURARIO COMISSÃO CHEFE DE DIVISAO	ESTATUTARIO 4.200,61	16/ 03
ANTONIO RAIMUNDO NONATO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	04/ 11	LAZARO ALBERTO NOGUEIRA SABINO MOTORISTA COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.541,08	34/ 08	SINIVALDO P DA SILVA FILHO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	13/ 08
AUGUSTO ANTONIO GOMES MOTORISTA COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.748,38	34/ 08	LEONEL MARTINS ENCANADOR COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 3.748,39	28/ 02	VALDIR BARBOZA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.625,33	28/ 07
BENEDITO LEITE FILHO CHEFE DE TURMA	ESTATUTARIO 2.858,79	34/ 07	LUIS AUGUSTO POMPERMAIER ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 2.498,01	23/ 10	VALTERLEI APARECIDO DE CAMPOS ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.007,96	15/ 11
CARLA MARCONATTO AZEVEDO TECNICO DE NIVEL MEDIO	ESTATUTARIO 2.675,13	18/ 09	LUIZ CARLOS ESTEVAM ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.582,85	28/ 04	VANDERLEI ANTONIO DE CAMPOS ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.857,27	04/ 11
CARLOS ALBERTO AGUIAR E SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.498,01	23/ 01	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CLT 3.728,01	37/ 06	WALDECY CORREA DIAS ENCARREGADO	ESTATUTARIO 2.858,79	34/ 05
CARLOS EDUARDO ALCAZAR FRIAS ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 10	LUIZ MAURO STOCCO ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.007,96	14/ 04	WEBER EVERTON ROSSI ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.943,37	11/ 00
CLORISVALDO DA SILVA RODRIGUES ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.007,96	14/ 04	MANOEL BARBOSA DE ASSIS ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.072,66	15/ 11	ZELIO BERALDO NETO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 01
DANILO GIMENEZ ARTHUR ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.943,37	10/ 11	MARCELLO NOGUEIRA DE SA MARTO ENCARREGADO	ESTATUTARIO 2.213,87	17/ 09			
DERALDINO BISPO DE LIMA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.582,85	27/ 09	MARCELO RODRIGUES ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	13/ 07			
DIRLEI ALBERTO BANZATTO CHEFE DE TURMA	ESTATUTARIO 2.858,79	33/ 05	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA II ESCRITURARIO COMISSÃO CHEFE DE SETOR	ESTATUTARIO 4.541,09	24/ 01	DECISÃO FINAL (Processo Administrativo Disciplinar nº 1050/2015)		
EDIVALDO SALVADOR FERREIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.625,33	28/ 03	MARCOS COELHO PRATES ENC. DE CONTROLE OPERACIONAL COMISSÃO GERENTE	ESTATUTARIO 5.823,20	36/ 06	Engº. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 1050/2015, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino a aplicação da penalidade de advertência ao servidor Fernando Piedade Scalzo, matrícula funcional nº. 2167-6, nos termos do art. 201, I, por violação ao artigo 195, XV, ambos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972 Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para providências.		
EDNER VIEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 01	MESSIAS ANTONIO DA SILVA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.582,85	17/ 04			
ELY MARTINS TEIXEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.040,21	16/ 11	MICHEL ALLEN JACINTO ENCARREGADO DE SERVIÇO	ESTATUTARIO 2.876,47	06/ 10			
EROTIDES POMPERMAYER ESCRITURARIO	ESTATUTARIO 1.914,81	08/ 00	NAGIB PEREIRA DE OLIVEIRA ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.625,33	28/ 03			
ESDRAS GOBBO CERIMARCO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	13/ 07	NELSON BRUNHEROTO RIBEIRO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 01	Piracicaba, 06 de agosto de 2015.		
ESTACIO STENICO ENCANADOR	ESTATUTARIO 1.975,67	12/ 01	NELSON DELLA VALLE FILHO OPERADOR DE TRATAMENTO COMISSÃO ENCARREGADO DE EQUIPE	ESTATUTARIO 2.881,49	13/ 02	Vlamir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE		
FERNANDO ALESSANDRO GIL ENCANADOR	ESTATUTARIO 2.007,96	14/ 04						



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/001375
MODALIDADE: Pregão 000095/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AÇUCAR CRISTAL E LEITE INTEGRAL .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/001375, Pregão n.º 000095/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,2	R\$ 19.926,30
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 19.926,30

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de agosto 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/001378
MODALIDADE: Pregão 000097/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AREIA NORMAL E PEDRA BRITADA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/001378, Pregão n.º 000097/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	1	R\$ 31.800,00
RODOBRITO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME	2	R\$ 23.432,50
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 55.232,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de agosto 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

NOTIFICAÇÃO 025/03/2015
PREGÃO N.º 92/2013 - PROCESSO N.º 1652/2013
CONTRATO N.º 37/2013

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa SELETIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA, PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA., sediada na Rua Moraes Barros, n.º 1.216, sala 04, Bairro Centro, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.838.711/0001-81 e Inscrição Estadual sob n.º isenta, e Inscrição Estadual 535.155.255.118, na pessoa do representante legal, o que segue:

A contratada está com a prova de regularidade junto ao INSS vencida desde 03 de março de 2015 e a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, a qual abrange, inclusive, a regularidade junto ao INSS, vencida em 29/04/2015, desatendendo ao disposto na cláusula 9.2.17 do ajuste.

Até o momento a contratada não regularizou a situação.

Diante do exposto, considerando as reiteradas falhas contratuais e esgotadas as tratativas do Semaie na tentativa de sanar as irregularidades apontadas e, nesse sentido, considerando a intenção de RESCINDIR o contrato com fundamento no art. 78, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, e estando a contratada sujeita às penalidades previstas no art. 87 do mesmo diploma legal, c/c cláusula décima quarta do ajuste, em atendimento à garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Desde já, fica autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

André Luiz Gardin Castilho
Fiscal do Contrato

João Galdino da Silva
Assessor Especial

NOTIFICAÇÃO N.º 027/01/2015
COLETA DE PREÇOS N.º 267/2015 – PROCESSO N.º 1027/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2015/001013

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa JBL HIDRÁULICA LTDA. - ME, sediada na Rua Manuel dos Santos Simões, 80, Bairro Parque Guaianazes, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.816.084/0001-06 e Inscrição Estadual 144.249.830.111, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Autorização de Fornecimento n.º 2015/001013.

O prazo final para entrega do objeto expirou em 10/06/2015, no entanto até o momento não houve o cumprimento da obrigação. O descumprimento de cláusulas estipuladas no ajuste poderá ensejar sua rescisão, sendo que o atraso injustificado por período superior a 15 (quinze) dias caracterizará o descumprimento da obrigação e sujeitará à contratada a aplicação das penalidades previstas. Nesse sentido, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregado de Serviço

NOTIFICAÇÃO 026/01/2015
PREGÃO N.º 70/2015 – PROCESSO N.º 974/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2015/001229

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa FLOWMETRICS INSTRUMENTOS E SISTEMAS DO BRASIL LTDA. - EPP, sediada na Avenida Dr. Lino de Moraes Leme, 1094, Bairro Vila Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.438.108/0001-75 e Inscrição Estadual 146.593.422.113, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Autorização de Fornecimento n.º 2015/001229. O prazo final para entrega do objeto expirou em 23/07/2015, no entanto a entrega ocorreu somente no dia 05 de agosto de 2015.

Estando a Contratada sujeita às penalidades previstas no edital e no ajuste, pelo cumprimento irregular da obrigação, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/001374
MODALIDADE: PREGÃO 00096/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROSCA TRANSPORTADORA HELICOIDAL

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Antonio Carlos Schiavon, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de agosto de 2015

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 79/2015 (aquisição de 02 IPAD), a favor da empresa: A.W.G. Equipamentos e Suprimentos em Informática Ltda.ME., totalizando a importância de R\$ 4.939,00 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais).

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 82/2015 (Aquisição de equipamentos para rede wireless) em favor das empresas: Jeferson Rocha Comércio e Serviços Eireli – EPP (vencedora do item 1), totalizando a importância de R\$ 599,00(quinhetos e noventa e nove reais) e A. W. G. Equipamentos e Suprimentos em Informática Ltda - ME (vencedora do item 2) totalizando e importância de R\$ 7.126,00(sete mil cento e vinte e seis reais).

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 86/2015

Objeto: Aquisição de hard disks.

Tipo : menor preço por item
Credenciamento : Dia 24/08/2015 às 09:00 horas.
Início da Sessão Pública: Dia 24/08/2015 às 09:30hs na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 10 de agosto de 2015.

Milena Petrocelli Furlan Dionisio
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Decreto n.º 1607 de 02 de Julho de 2.015

(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 228.525,86 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 547, de 06 de Novembro de 2.014, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 228.525,86 (Duzentos e vinte e oito milCento e dezesseis mil quinhentos e quatro reais e trinta e um centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0006.2010.339049 (040)–Auxílio Transporte	1.000,00
02.02.04.04.123.0007.2014.339039 (046) - Serviços 3º Pessoa Jurídica	15.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.339039 (063) - Serviços 3º Pessoa Jurídica	10.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.339039 (064) - Serviços 3º Pessoa Jurídica	6.000,00
02.02.06.10.301.0008.1002.449051 (229) – Obras e Instalações	113,59
02.02.06.10.301.0008.1002.449051 (230) – Obras e Instalações	58.313,29
02.02.06.10.301.0008.2017.339039 (231) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	90,98
02.02.08.12.365.0012.2026.339039 (102) - Serviços 3º Pessoa Jurídica	7.000,00
02.02.08.12.361.0014.2028.339039 (117) - Serviços 3º Pessoa Jurídica	68.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044.339039 (193)- Serviços 3º Pessoa Jurídica	60.008,00
02.02.12.15.451.0019.2283.339030 (223) – Material de Consumo	3.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964. 88.832,25.
- Superávit Financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964. 35.693,61.

- Anulação parcial, calculado de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.04.99.999.999.2099.99999 (048) – Reserva de Contingência.....	13.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026.339036 (101)– Serviços 3º Pessoa Jurídica	6.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027.319011 (106) - Vencimentos e Vantagens Fixas	67.000,00
02.02.12.15.451.0019.2283.339039 (142) - Serviços 3º Pessoa Jurídica	3.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027.319011 (150) - Serviços 3º Pessoa Jurídica.....	15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Julho de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGÉLO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo



Decreto n.º 1608 de 02 de Julho de 2.015
(Remaneja recursos do Orçamento vigente no valor de R\$ 102.600,00 e dá outras providências)
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 573 de 02 de Janeiro de 2.015; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, a saber:

ACRÉSCIMOS	
02.02.06.10.304.0009.2020-319016 (072) – Outras Desp. Variáveis	500,00
02.02.06.10.305.0009.2021-339030 (219) – Material de Consumo.....	500,00
02.02.08.12.365.0012.2026-319013 (099) – Obrigações Patronais	19.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339036 (101) – Serviços de 3ª Pessoa Física	5.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339039 (102) – Serviços de 3ª Pessoa Jurídica	8.600,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319016 (109) – Outras Desp. Variáveis	1.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319016 (110) – Material de Consumo.....	63.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319016 (113) – Serviços 3ª Pessoa Jurídica	2.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044.339036 (190) – Serviços de 3ª Pessoa Física	3.000,00

REDUÇÕES	
02.02.06.10.304.0009.2020.319011 (070) – Venc.e Vantag. Pessoal civ	-500,00
02.02.06.10.304.0009.2020.319013 (071) – Obrigações Patronais	-500,00
02.02.08.12.365.0012.2026.319004 (097) – Contratação por Tempo Determ.....	-2.600,00
02.02.08.12.365.0012.2026.319004 (098) – Venc. Vantagens Fixas P. Civil	-30.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027.319011 (106) – Venc. Vantagens Fixas P. Civil	-65.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027.319011 (108) – Obrigações Patronais.....	-1.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044.339039 (192) – Serviços de 3ª Pessoa Jurídica	-3.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Julho de 2015.
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal
Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
ANGELO CÉSAR ANGELELI Diretor Administrativo

Decreto n.º 1609 de 06 de Julho de 2015.
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 1.740.000,00 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 581/2015, de 06 de Julho de 2015. e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.740.000,00 (Um milhão setecentos e quarenta mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01.04.123.0003.2007.319011 (016) Vencimentos e Vantagens	135.000,00
02.02.01.04.123.0003.2007.319013 (017) Obrigações Patronais.....	50.000,00
02.02.03.04.122.0005.2011.339032 (030) Material Distr. Gratuita.....	45.000,00
02.02.03.04.122.0005.2282.339046 (031) Auxílio Alimentação	280.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009.319011(032)Vencimentos e Vantagens.....	30.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009.319013(033) Obrigações Patronais.....	50.000,00
02.02.03.04.122.0006.2010.339049 (040) Auxílio Transporte.....	15.000,00
02.02.04.04.123.0007.2014 .319011 (042) Vencimentos e Vantagens.....	60.000,00
02.02.04.04.123.0007.2014.319013 (043) Obrigações Patronais.....	40.000,00
02.02.05.04.123.0007.2015.339039 (049) Outros Serviços 3ª Pessoa Jur.	50.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.319011 (053) Vencimentos e Vantagens	100.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.319013 (055) Obrigações Patronais.....	200.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.319016 (056) Outras Desp. Vari. – Pess.Civil	100.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.339030 (057) Material de Consumo	100.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.339039 (063) Outros Serviços 3ª Pessoa Jur.	200.000,00
02.02.09.12.361.0013.2016.339047 (105) Contribuição ao Pasep	25.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037.319011 (158) Vencimentos e Vantagens	60.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037.319013 (159) Obrigações Patronais.....	40.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037.319016 (160) Outras Desp. Variáveis – Pess.Civ.....	25.000,00
02.02.15.08.243.0025.2043.319011 (177) Vencimentos e Vantagens	15.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040.319011 (181) Vencimentos e Vantagens	50.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040.319013 (182) Obrigações Patronais.....	40.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040.319011 (213) Vencimentos e Vantagens (PAIF).....	30.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.1.199.072,40
- Anulação parcial das dotações do orçamento vigente, conforme Anexo A.540.927,60

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 06 de Julho de 2015.
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA Prefeito Municipal
Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.
ANGÉLO CÉSAR ANGELELI Diretor Administrativo

ANEXO A - DECRETO 1609/2015

02.02.01.04.123.0003.2007.449052(022) Equip.Material.Perm.....	1.000,0
02.02.02.03.092.0004.2008.339092 (029) Outras Despesas Correntes.....	65.000,00
02.02.04.99.999.9999.2099.999999 (048) Reserva de Contingência.....	105.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017.449052 (066) Equip. Material Permanente	20.000,00
02.02.06.10.302.0008.2018.339039 (067) Serviços 3ª Pessoa Jurídica	15.000,00
02.02.06.10.305.0009.2021.319011 (075) Vencimentos e Vant. Fixas	20.000,00
02.02.06.10.305.0009.2021.319013 (076) Obrigações Patronais.....	7.000,00
02.02.06.10.305.0009.2021.319016 (077) Outras Vant. Variáveis. Civil	7.000,00
02.02.06.10.305.0009.2021.339030 (078) Material de consumo	2.000,00
02.02.09.12.361.0013.2030.335043 (116) Subvenções Sociais	13.857,60
02.02.11.13.392.0016.2032.319011 (124) Vencimentos e Vant. Fixas	20.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032.319013 (125) Obrigações Patronais.....	4.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032.339036 (127) Serviços 3ª Pessoa Física	20.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032.339039 (128) Serviços 3ª Pessoa Jurídica	40.000,00
02.02.11.27.812.0017.1006.449051 (132) Obras e Instalações	5.000,00
02.02.11.27.812.0017.2034.339031 (136) Premiações culturais, Art. Cient.	1.070,00
02.02.11.27.812.0017.2034.339036 (137) Serviços 3ª Pessoa Física	35.000,00
02.02.12.15.451.0020.1011.449051 (143) Obras e Instalações	10.000,00
02.02.12.15.451.0020.1012.449051 (144) Obras e Instalações	10.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035.449052 (152) Equip. Material Permanente.....	10.000,00
02.02.12.26.782.0018.1007.449051(154)Obras e Instalações	20.000,00
02.02.13.17.512.0021.1017.449051 (157) Obras e Instalações	30.000,00
02.02.14.20.605.0023.1020.449051 (167) Obras e Instalações	5.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039.339039 (173) Serviços 3ª Pessoa	30.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039.449052 (174) Equip. Material Permanente	1.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044.339039 (192) Serviços 3ª Pessoa Jurídica	40.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044.449052 (195) Equip. Material.Permanente.....	1.000,00
02.02.17.12.363.0026.2046.339030 (198) Material de consumo	1.000,00
02.02.17.12.363.0026.2046.339036 (199) Serviços 3ª Pessoa Física	1.000,00
02.02.17.12.363.0026.2046.339039 (200) Serviços 3ª Pessoa Jurídica	1.000,00
Total anexo A	R\$ 540.927,60

TERMO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO MENSAL DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (VALE ALIMENTAÇÃO).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 770/2015

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, o uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 38, combinado com a parte final do art. 49 da Lei Federal Nº: 8.666/93, e alterações, acolhendo o parecer jurídico encartado às fls. 545 à 548 do processo licitatório em testilha, DECIDO, como decidido tenho, pela ANULAÇÃO do referido certame e determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitações, para as providências necessárias, dando conhecimento às licitantes deste ato, bem como que atente pela recomendação da Assessoria Jurídica quanto aos procedimentos a serem adotados, após, archive-se o presente processo.

Saltinho, 07 de agosto de 2015.
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE E CONVOCAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº001/2015

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze na Sala do Conselho de Curadores no Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 012/2015, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 012/2015, conforme processo 024/2015, que visa a escolha do menor preço global para “Aquisição de equipamentos de áudio visual para salas de aulas da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes Polimax Com. E Serviços LTDA EPP; Conca Discos e Fitass LTDA EPP; MixPró Produtos para informática LTDA EPP; Corporative Soluções Audiovisuais LTDA –EPP e Oxedio Multimídia Com. De Eletroeletrônicos LTDA – EPP. Após análise dos documentos (envelope nº01), a Comissão de Licitação deliberou em habilitar as empresas e convocar para a abertura do envelope nº02 (proposta), para o dia 12 de agosto de 2015, as 09:00 horas. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 07 de agosto de 2015.
Edson Barbosa Presidente da Licitação

EMDHAP

COMUNICADO DE PREGÃO

Pregão Presencial nº. 002/2015 - Processo Administrativo nº 005/2015. Objeto: Fornecimento parcelado de Combustíveis. Credenciamento: dia 20/08/15 das 10h00min às 10h30min. Início da Sessão: dia 20/08/15 às 10h30min na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo nº 1900, Bairro Algodão, Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.emdhap.piracicaba.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 09h00min às 16h00min.

Piracicaba, 07 de agosto de 2015.
WALTER GODOY DOS SANTOS Diretor Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PMCMV

Extrato de Convênio PTTS para Execução do Projeto de Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal, por meio do Gestor abaixo identificado, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte :
Contratado: Município de Piracicaba/SP; CNPJ 46.341.038/0001-29; CTR 0421.949-68;
Objeto: CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Projeto de Trabalho Social do empreendimento RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS,
Valor de R\$ 820.800,00,
Vigência de 12/06/2015 a 11/03/2017, firmado em 12/06/2015.

Assinaturas: Ailton Silveira Borges e Gabriel Ferrato dos Santos.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PMCMV

Extrato de Convênio PTTS para Execução do Projeto de Trabalho Social celebrado entre a Caixa Econômica Federal, por meio do Gestor abaixo identificado, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte :
Contratado: Município de Piracicaba/SP; CNPJ 46.341.038/0001-29; CTR 0408.336-85;
Objeto: CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Projeto de Trabalho Social do empreendimento RESIDENCIAL VIDA NOVA,
Valor de R\$ 1.368.000,00,
Vigência de 12/06/2015 a 11/03/2017, firmado em 12/06/2015.

Assinaturas: Ailton Silveira Borges e Gabriel Ferrato dos Santos.

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.513, DE 22 DE JULHO DE 2015.

PROCESSO Nº 052/2015

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 052/2015, resolve conceder a(o) esposa(o) do(a) ex-servidor(a) Sr(a). LUIS NELSON SCARPARI, abaixo especificado, em razão do seu falecimento ocorrido em 26 de JUNHO de 2015, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 4.191,99, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ARACI MARIA ZAIA SCARPARI 12.375.692	ESPOSA 19/08/1948 VIÚVA	100 % R\$ 4.191,99

PIRACICABA, 22 DE JULHO DE 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilima de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral –

*Publicada novamente por conter correção.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br